



Ano CVI da IOE
107ª da República
Nº 28.585

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

0065

Belém, Quarta-feira,
05 de novembro de 1997

NESTA EDIÇÃO

03 cadernos / 24 páginas
16 páginas eletrônicas
08 páginas convencionais

PODER EXECUTIVO



IMPORTANTE

Previdência

A Prefeitura de Capitão Poço, através da Lei nº 014/97, cria o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município. O IPSECAP foi criado conforme dispõe o Parágrafo Único do Artigo 149, da Constituição Federal.

(Anexo. Pág. 4)

QDQT

O Decreto nº 2.452 aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral das despesas do Poder Executivo - recursos de Outras Fontes - referente ao 4º trimestre do exercício financeiro de 1997. A Secretaria de planejamento, através da Portaria nº 1.250, aumenta em R\$ 5,4 milhões a quota provisória para o 4º trimestre de 43 unidades orçamentárias do Estado. A Portaria nº 1.259 da Seplan aumenta em R\$ 1 milhão esta mesma quota de outras quatro unidades orçamentárias.

(Anexo. Pág. 3)



Imprensa Oficial do Estado
<http://www.prodepa.gov.br/loe>

Mudanças nos cursos de Ensino Profissionalizante

Convênios da Sagri para incentivar setor agrícola



A Secretaria de Agricultura assina Convênios com prefeituras paraenses para promover o desenvolvimento do Setor Agrícola nos municípios. A Prefeitura de Soure receberá R\$ 10 mil para a reforma dos mercados de peixe e carne da cidade, segundo o Convênio nº 066/97. A Prefeitura de Salvaterra, através do Convênio nº 067/

97, terá R\$ 5 mil para a promoção de dois treinamentos envolvendo Embrapa, Emater e a Prefeitura. A realização da VIII Expo-feira Agropecuária de Altamira terá R\$ 15 mil da Secretaria de Agricultura, como forma de apoio ao desenvolvimento do setor agropecuário do município, segundo o Convênio nº 068/97.

(Caderno 1. Pág. 7)

Cosanpa prorroga validade de concurso por mais 2 anos

A Companhia de Saneamento do Pará avisa sobre a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 002/95, para preenchimento de vagas no cargo de agente de operação

e agente de escritório. A validade está prorrogada por mais dois anos, a partir de novembro de 1997. O concurso foi realizado em 38 localidades.

(Caderno 2. Pág. 4)

Justiça Federal faz cadastro para serviços odontológicos

A Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Pará - avisa que estarão abertas de 05 a 21 de novembro as inscrições para o cadastramento de instituições e profissionais estabelecidos em Belém, Marabá e Santarém,

especializados em serviços odontológicos de Ortodontia e Ortopedia Funcional. Os interessados devem se habilitar na Seção de Programas e Benefícios Sociais, no edifício-sede da Justiça Federal, em Belém.

(Anexo. Pág. 7)



A Secretaria de Educação estabelece, através da Portaria nº 722/97, que não será ofertada em 1998, na rede estadual de ensino, a 1ª série dos cursos profissionalizantes. A justificativa é a reforma do ensino e o interesse da Seduc em implantar novos cursos, seguindo as novas diretrizes curriculares nacionais. Todas as séries de cursos profissionalizantes permanecerão apenas nos cursos de Agropecuária e os ofertados na Escola Técnica Estadual do Pará, Escola Agroindustrial Juscelino Kubitschek de Oliveira, o curso de magistério no interior do Estado e nas escolas da área metropolitana de Belém: Luiz Nunes Direito, Maria Antonieta Serra Freire, Joaquim Viana, Honorato Filgueiras, Fernando Ferrari, Vera Simplicio, Ruth Rosita de Nazaré Gonzalez, Instituto Estadual de Educação do Pará e Escola de Regime Convênio Nossa Senhora da Conceição. A Portaria da Seduc também determina que todos os modelos curriculares sejam adequados à carga mínima de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 2.200 dias ou de 40 horas semanais.

(Caderno 1. Pág. 8)

**ALMIR GABRIEL**

Governador do Estado

HÉLIO GUEIROS JÚNIOR

Vice-Governador do Estado

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
LUIZ OTÁVIO OLIVEIRA CAMPOSPresidente do Tribunal de Justiça do Estado
ROMÃO AMOÉDO NETTOProcurador Geral de Justiça
MANOEL SANTINO DO NASCIMENTO JÚNIORProcurador Geral do Estado
JOÃO DE MIRANDA LEÃO FILHOConsultor Geral do Estado
OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTEProcurador Geral da Defensoria Pública
ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR**SECRETARIADO**Administração
ROSA MARIA LIMA DE FREITASJustiça
CLDOMIR ASSIS ARAÚJOFazenda
PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIROObras Públicas
HAROLDO COSTA BEZERRASaúde Pública
VITOR MANUEL JESUS MATEUSEducação
JOÃO DE JESUS PAES LOUREIROAgricultura
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNESSegurança Pública
PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARAPlanejamento e Coordenação Geral
SIMÃO ROBISON DE OLIVEIRA JATENEDesenvolvimento Estratégico
JOSÉ AUGUSTO AFFONSOCultura
PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDESIndústria, Comércio e Mineração
CARLOS JEHÁ KAYATHTrabalho e Promoção Social
MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIELTransportes
AMARO BARRETO DA ROCHA KLAUTAUCiência, Tecnologia e Meio Ambiente
NILSON PINTO DE OLIVEIRACasa Militar da Governadoria do Estado
CEL. PM ROBERTO DA ROCHA KÓSCasa Civil da Governadoria do Estado
PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRAComandante Geral da Polícia Militar
CEL. PM FABIANO JOSÉ DINIZ LOPES**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 2.457, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.**
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinados com a Lei nº 5.276, de 06 de novembro de 1985,**D E C R E T A:**

Art. 1º Reverter, ao serviço ativo da Polícia Militar do Pará, a contar de 22.08.97, o 1º TEN QOPM RG-18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, que se encontrava à disposição da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social/FUNCAP.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**DECRETO Nº 2.458, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.**
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 88, § 1º, incisos I e III, alíneas "l" e "m", e 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, combinados com a Lei nº 5.276, de 06 de novembro de 1985,**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam agregados, por terem passado à disposição dos Órgãos relacionados, os oficiais da Polícia Militar do Pará abaixo nominados: REPRESENTAÇÃO DA CASA MILITAR DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA - a contar de 30.05.97.

MAJ QOPM RG 9015 AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL/FUNCAP - a contar de 22.08.97.

1º TEN QOPM RG 18046 FRANCISCO MOTA BERNARDES

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado**GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA****PORTARIA Nº 066/97 de 30 de outubro de 1997**
A CHEFE DE GABINETE DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 98 e 99 da Lei n.º 5.810 de 24.01.94 e, tendo em vista a solicitação do interessado, e CONSIDERANDO que o servidor **JOÃO DE CARVALHO**, preenche os requisitos legalmente previstos para gozo de tal direito, conforme consta no processo n.º 241/97-GV;**RESOLVE:**Conceder ao servidor **JOÃO DE CARVALHO**, matrícula n.º 0839086-010 ocupante do cargo de servente, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 03.11.97 a 01.01.98, correspondente ao triênio 1990/1993.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**
MADÉL GONÇALVES DE MORAES
Chefe de Gabinete**PORTARIA n.º 067/97 de 03 de novembro de 1997**
O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

1º Revogar a Portaria n.º 065/97 de 17 de outubro de 1997, que desig-

nou **MARIA LUCIBELA TEIXEIRA COELHO**, matrícula n.º 3252256-037, CPF n.º 183.969.172-72, para responder pela função de Ordenador de Despesas deste Órgão e, 2º) Delegar a atribuição de **ORDENADOR DE DESPESAS**, à servidora **MADÉL GONÇALVES DE MORAES**, matrícula n.º 2055392-039, CPF n.º 255.824.702-63, com competência para movimentar todos os recursos orçamentários e financeiros, consignados em favor da Vice-Governadoria do Estado.**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.****HÉLIO GUEIROS JÚNIOR**
Vice-Governador do Estado**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA****ERRATA DA PORTARIA Nº 0305/97-SCCG, DE 31/10/97, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.583 DE 03/11/97.**

Onde se lê: 3.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

3.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$-10.000,00 (dez mil reais).

Leia-se: 3.4.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$-10.000,00 (dez mil reais).

3.4.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria**PORTARIA Nº 0306/97-SCCG, DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.**

O SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 001/96-CCG de 17 de janeiro de 1996, e CONSIDERANDO o Decreto Estadual n.º 2.319 de 28 de agosto de 1997;

CONSIDERANDO, ainda, imprescindibilidade de manutenção de um quadro funcional compatível com as necessidades operacionais da Casa Civil da Governadoria do Estado;

RESOLVE:

Prorrogar até 31 de dezembro de 1998 os contratos administrativos dos servidores temporários relacionados em anexo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SUBCHEFIA DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 04 de novembro de 1997.

ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA
Subchefe da Casa Civil da Governadoria**ANEXO**

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO	ADMISSÃO
DANIELE CHAVES LIRA CASTRO	01/04/93
DARLENE DE MORAES FILHO	01/06/97
DEUSENEIA DA COSTA ALMEIDA	01/03/92
JOSÉ AUGUSTO DO CARMO FAVACHO	01/03/92
JOSÉ HIRVALDO LOBO MONTEIRO	01/03/92
JOSÉ JORGE GUIMARÃES GALVÃO	01/03/92
LUCIVALDO RODRIGUES MINDELO	01/03/92
MÁRCIA VALERIA SOUZA DE SOUZA	01/03/93
MARIA CELESTE COSTA PEIXOTO	01/03/92
NAZARÉ FREITAS DE OLIVEIRA	01/03/92
NEUZA MARIA FREITAS TAVARES	01/03/92
PAULO ROBERTO SANTOS GOMES	01/03/92
RAIMUNDO MIRANDA FILHO	01/03/92
ROSEMEIRE OLIVEIRA CORRÊA	01/05/93
SÉRGIO TADEU SENA CARVALHO	01/03/92

Imprensa Oficial do Estado
ioe@prodepa.gov.br**T A B E L A****ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES****DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco Belém - Pará
PABX: 246-7888; FAX: 226-0078 e 226-0556Diretor Presidente
JOSÉ NÉLIO PALHETADiretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROSDiretor de Documentação e Divulgação
LOURIVAL BARBALHO JÚNIORDiretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA**ASSINATURA TRIMESTRAL**Na capital: R\$ 25,00
Outros Estados e municípios: R\$ 78,00**PUBLICAÇÕES**Centímetro: R\$ 14,00
Preço por página: R\$ 2772,00**COMPOSIÇÃO**

(centímetro): R\$ 2,00

FOTOLITO

(centímetro): R\$ 1,00

PREÇO DO EXEMPLAR

R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES

24 horas após a circulação do Diário e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS

Devem acompanhar as publicações

PAGAMENTOS

Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

OBSERVAÇÃO

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, no máximo, até as 16 horas.

O TEXTO DA CAPA DO DIÁRIO OFICIAL JÁ ESTÁ DISPONÍVEL NA INTERNET: <http://www.prodepa.gov.br/loie>

QUARTA-FEIRA, 05 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

SILVIO JOSÉ PANTOJA FERNANDES 01/03/92
CARGO: MOTORISTA
 ALÍPIO DOS ANJOS OLIVEIRA 01/03/92
 GERIVALDO DA SILVA PARENTE 01/03/92
 JAIME NAZARENO COSTA CRUZ 01/03/92
 JOÃO TADEU MESQUITA DE FRANÇA 01/03/93
 JOELCIO ELIAS DA SILVA 01/03/93
 JORGE FERREIRA DE SOUZA 01/03/92
 JOSÉ JARDIM MARTINS 01/02/93
 JOSÉ LIMA 01/04/93
 LUIZ OTÁVIO PIRES DA PENHA 01/02/93
 MAURO FERNANDO FERREIRA DE ARAÚJO 06/03/92
 RAIMUNDO BARROS DE AZEVEDO 06/03/92
 SAMUEL ASSUNÇÃO DA COSTA 01/04/93
 VALDEMIR VASCONCELOS MOREIRA 01/03/92
 VICENTE DE PAULA OBRAS FERREIRA 06/03/92
 WILSON NERY FERNANDES 01/03/92

CARGO: AGENTE DE PORTARIA
 DILTON JOSÉ DE OLIVEIRA 01/03/92
 DINALDO NAIF ALVES 01/03/92
 EZEQUIAS FERREIRA FURTADO 01/03/92
 HAMILTON PANTOJA CAMPOS 01/03/92
 JOÃO CAETANO DA SILVA MONTEIRO 01/03/92
 JOÃO RAIMUNDO DA SILVA 01/03/92
 LOURIVAL LIMA DOS SANTOS 01/03/92
 NORTEMILSON DOMAR BARATA 01/03/92
 RAIMUNDO-ANTÔNIO MONTEIRO 01/03/92
 ROSÂNGELA-LIMA DE SOUZA 01/02/92
 VALERIANO SILVA 01/03/92

CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
 ADAMOR CARRERA FONSECA 01/03/92
 ANGELA MARIA ESCALHEIRA VALENTE 01/03/92
 EDILSON DA COSTA SOARES 01/03/92
 EDUARDO RIBEIRO GOMES 01/07/93
 EULALIA RODRIGUES DOS ANJOS 01/07/93
 FERNANDO SOARES DO NASCIMENTO 01/03/92
 JOÃO DA COSTA BRITO 01/03/92
 JOÃO MAGNO PACHECO 01/08/95
 LUIZ CARLOS NEVES 01/08/95
 NEY JACQUES BRELAZ 01/07/93
 RAIMUNDA NONATA DO NASCIMENTO OLIVEIRA 01/07/93
 RAIMUNDO DAMASCENO PROGÊNIO 01/03/92

CARGO: DATILOGRAFO
 MARIA IRACEMA CONCEIÇÃO PALMEIRA 01/06/93

CARGO: AUXILIAR TÉCNICO
 EUJÁCIO ANTÔNIO LUZ LOPES 01/06/92

CARGO: ASSISTENTE TÉCNICO
 MARIA ISABEL OLIVEIRA FALCÃO 01/06/92

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0223/97-CMG,
 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Cancelar a Portaria nº 0218/97-CMG de 13 de outubro de 1997, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.569 de 14 de outubro de 1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 04 de novembro de 1997.

ROBERTO DA ROCHA KÓS - CEL. QOPM
 Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA DE ESTADO
 DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Rosa Maria Lima de Freitas
 Av. Gentil Bittencourt, 43 - (091) 212-8758

TERMO DE DISTRATO

Partes: Secretaria de Estado de Administração
 Leno Cardoso de Leão

Objeto: Distratar o contrato administrativo de servidor temporário
 Data da assinatura: 29.10.97

RESUMO DE PORTARIAS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
 LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º 296 de 03 de novembro de 1997.

N.º de dias da Licença: 15 (quinze) dias
 Nome do Servidor: Francisco Ferreira da Silva
 Matrícula: 0000680-012
 Cargo: Agente de Artes Práticas
 Lotação: Divisão de Administração de Serviços
 Período: 22.10 a 05.11.97

LAURINDA COELHO FRANCO
 Diretora do Departamento de Administração.

PORTARIA Nº 3529 DE 03 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO GUEDES FILHO, Mat. nº 2037327-016, na função de Técnico em Saneamento Senior, nível 17, lotado na Secretaria de Estado de Transportes-SETRAN.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.325 de 16.09.97.

PORTARIA Nº 3024 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso II, da Constituição Estadual, combinado com o Acórdão nº 15.889/88, Acórdão nº 18.943/92-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, ANTONIO CAMPOS PEREIRA, Mat. nº 2049384-015, na função de Odontólogo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.489 de 09.10.97.

PORTARIA Nº 2972 DE 05 DE AGOSTO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, ANA LUCIA FERREIRA ACÁCIO, Mat.nº 0321931/010, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-E. E. 1º Grau, Pinto Marques.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.493 de 09.10.97.

PORTARIA Nº 2923 DE 29 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º, da Lei nº 5351/86, VAcórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94; combinado com o parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, BENEDITA CARNEIRO DOS SANTOS FILHA, Mat.nº 0593834/018, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. IX, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior- Benevides.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.510 de 14.10.97.

PORTARIA Nº 3460 DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art. 69 inciso I, II e III da Lei Complementar nº 022/94, combinado com art.1º, inciso I, II e IV do Decreto nº 0712/95, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, CÍCERO PEREIRA DE LIRA, Mat. nº 0058521-010, no cargo de Motorista Policial, código GEP-PC-710.3, Classe "C" lotado na Polícia Civil do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.504 de 14.10.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, reitifico, de ofício o ato de aposentadoria do servidor CÍCERO PEREIRA DE LIRA, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação Dedicatória Exclusiva.

Belém, 04 de novembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2936 DE 24 DE JULHO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.140 inciso III, 130, § 1º, 114, § 2º e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, CÉLIA DA GRAÇA DE ANDRADE LINS, Mat. nº 0076678-017, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.473 de 07.10.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, reitifico, de ofício o ato de aposentadoria da servidora CÉLIA DA GRAÇA DE ANDRADE LINS, para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS.011.2.

Belém, 04 de novembro de 1997.

SONIA MARIA RAIOL FERREIRA

Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 1719 DE 15 DE ABRIL DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.1º, inciso III e art.2º da Lei nº 5539/89, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, CELINA PENELVA DA COSTA, Mat.nº 0102377-018, no cargo Enfermeira, Código GEP-ANSEnf-607, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.473 de 07.10.97.

PORTARIA Nº 3528 DE 03 DE OUTUBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, DULCINEA MARIA DIAS BOADANA, Mat. nº 0461040-013, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de outubro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.326 de 16.09.97.

PORTARIA Nº 3462 DE 22 DE SETEMBRO DE 1997

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts.114 § 2º, 131, § 1º, inciso IX e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, DARCY MARINHO QUINTELLA, Mat.nº 0102415-010, no cargo de Médico, código GEP-ANSM-612, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública-SESPA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de setembro de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.511 de 14.10.97.

APOSTILA

Considerando o teor das decisões prolatadas pelo Egrégio Supremo Tribunal Federal e Tribunal de Justiça do Estado do Pará, reitifico, de ofício o ato de aposentadoria da servidora DARCY MARINHO QUINTELLA,

para retirar dos proventos a parcela correspondente a Gratificação de Escolaridade, incidente sobre o vencimento do cargo em comissão, GEP-DAS.011.3.

Belém, 04 de novembro de 1997.
SONIA MARIA RAIOL FERREIRA
Resp.p/Diretoria de Recursos Humanos da SEAD

PORTARIA Nº 2617 DE 14 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, DINAMAR ALVES DA COSTA, Mat.nº 0350907-011, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.101, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E de 1º Grau "Temístocle de Araújo".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 14 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.477 de 07.10.97.

PORTARIA Nº 3091 DE 18 DE AGOSTO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso X e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, ELZA ALVES DE OLIVEIRA SAVORETTE, Mat. nº 0479179/013, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Interior-Altamira.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.506 de 14.10.97.

PORTARIA Nº 2741 DE 15 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.33, inciso III, 35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89 do TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, ELIANE DE OLIVEIRA FREIRE, Mat.nº 0649236-033, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Mun. de Capitão Poço.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 15 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.514 de 14.10.97.

PORTARIA Nº 1448 DE 07 DE ABRIL DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, art.131 § 1º inciso XII da Lei nº 5810/94, ELISABETH FRANCISCA DA SILVA SOUZA, Mat. nº 5172420-012, na função de Agente de Serviços Gerais, lotada na Fundação Sarita Casa de Misericórdia do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de abril de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.506 de 14.10.97.

PORTARIA Nº 2991 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, FRANCISCA SILVA DOS ANJOS, Mat.nº 0334219-015, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref. II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.478 de 07.10.97.

PORTARIA Nº 2932 DE 31 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, art.131, § 1º inciso VIII, da Lei nº 5810/94, FRANCISCA IOLETE DE SOUSA CUNHA, Mat.nº 0683396-018, na função de Escrevente Dactilógrafo, Ref.III, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 31 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.505 de 14.10.97.

PORTARIA Nº 2869 DE 28 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, FRANCISCA RODRIGUES DOS SANTOS, Mat.nº 0641448-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Vigia.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 28 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.489 de 09.10.97.

PORTARIA Nº 2817 DE 23 DE JULHO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.131 § 1º, inciso XII e 140, inciso III da Lei nº 5810/94, FRANCISCO HAROLDO LIMA, Mat. nº 0016349-017, na função de Médico Veterinário, Ref.II, lotado na Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 23 de julho de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.475 de 07.10.97.

PORTARIA Nº 0992 DE 06 DE MARÇO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, arts.114 § 2º e 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, IVONE NEVES DA CONCEIÇÃO, Mat. nº 0186112-010, no cargo de Agente Administrativo, código GEP-SA-901, Ref.II, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de março de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.508 de 14.10.97.

PORTARIA Nº 2919 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, JUCARA LOURDES DA CONCEIÇÃO BEZERRA, Mat.nº 0298263-015, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IV, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital E.E. de 1º Grau "Augusto Olímpio".

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.510 de 14.10.97.

PORTARIA Nº 3125 DE 19 DE AGOSTO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, LUCIMAR TOLOSA BARBOSA, Mat. nº 0221163-012, na função de Servente Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de São Caetano de

Odivelas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 19 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.492 de 09.10.97.

PORTARIA Nº 2911 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, arts. 35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86 e V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, LUCILENE GOMES DA SILVA, Mat.nº 0679976-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Capanema.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.505 de 14.10.97.

PORTARIA Nº 3199 DE 29 DE AGOSTO DE 1997
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, arts.35, "caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, combinado com o Parágrafo Único do art.36 da Lei nº 5351/86, MARIA SUELY FELIX DOS SANTOS, Mat. nº 0535850-019, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref. X, lotada na Secretaria de Estado de Educação-capital-EE. 1 Grau Prof. D.S. Lopes.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 1997.

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS

Secretária de Estado de Administração.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.509 de 14.10.97.

PORTARIA Nº 3022 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com o art.186, § 1º da Lei Federal nº 8112/90, art.131, § 1º, inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES DO NASCIMENTO, Mat.nº 0668311-016, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-mun. de Marabá.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.475 de 07.10.97.

PORTARIA Nº 3002 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131, § 1º, inciso VIII da Lei nº 5810/94, MARIA DE JESUS SILVA BARBOSA, Mat.nº 0245437/014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-interior-Oriximiná.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.493 de 09.10.97.

PORTARIA Nº 2920 DE 13 DE AGOSTO DE 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "d" da Constituição Estadual, art.131 § 1º inciso IV da Lei nº 5810/94, MARIA DE JESUS PIMENTA DA COSTA, Mat.nº 0456730-014, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotada na Secretaria de Estado de Educação-Capital.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 13 de agosto de 1997.

AUGUSTO CESAR BELLO

Secretário de Estado de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 25.478 de 07.10.97.

PORTARIA Nº 2914 DE 13 DE AGOSTO DE 1997

competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.
Considerando os termos do Proc.º nº 1997/128521.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo como o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, GERSON DE MORAIS FERREIRA, matrícula nº 5157633-017, do cargo de Papiloscopista, código GEP-PC-708.2, classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 01.07.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 3720 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.
Considerando os termos do Proc.º nº 1997/128521.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo como o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ALEXANDRE SILVA DE SOUSA, matrícula nº 5331943-011, do cargo de Investigador de Polícia, código GEP-PC-706.2, classe "B", lotado na Polícia Civil do Pará, a contar de 23.07.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 3721 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.
Considerando os termos do Proc.º nº 1997/124617.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo como o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, ROSALIA CONCEIÇÃO CANTÃO DOS SANTOS, matrícula nº 3342450-020, do cargo de Contador, código GEP-ANSC-605.1, classe "A", lotada na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 18.08.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 3723 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.
Considerando os termos do Proc.º nº 1997/33733.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo como o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, RITA MARIA DA CUNHA, matrícula nº 0456160-010, do cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, lotada na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 04.06.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.

PORTARIA Nº 3722 DE 30 DE OUTUBRO DE 1997
A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 25.09.97.
Considerando os termos do Proc.º nº 1997/66907.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo como o art.59 da Lei nº 5810 de 24.01.94, JOSÉ MARIA SOARES RODRIGUES, matrícula nº 5468515-024, do cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação, a contar de 20.05.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 30 de outubro de 1997.
ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração.



**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE**

Secretário: Nilson Pinto de Oliveira
Trav. Padre Eutíquio, 1730 - (091) 223-9166

PORTARIA Nº 520/97-GAB/SECTAM DE 31/10/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIA
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NILSON PINTO DE OLIVEIRA - MAT. Nº 5146305-034
LOCALIDADE: MANAUS-AM
PERÍODO: 27.10.97
OBJETIVO: PARTICIPAR COMO EXPOSITOR NA 4ª REUNIÃO ANUAL DOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA PILOTO PARA A PROTEÇÃO DAS FLORESTAS TROPICAIS DO BRASIL - PPG-7.

PORTARIA Nº 521/97-GAB/SECTAM DE 31/10/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299-010

- DEUZALINA SANTOS DE AQUINO - 5035953-020

LOCALIDADE: SANTARÉM
PERÍODO: 17 A 21/11/97
OBJETIVO: APURAR DENÚNCIA DE POLUIÇÃO AMBIENTAL E FISCALIZAR EMPREENDIMENTOS IRREGULARES NESTA SECTAM.

PORTARIA Nº 522/97-GAB/SECTAM DE 31/10/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CASSILDA DO SOCORRO D. MORAES - 5141818-010
- IRENE BEMERGUY - 0097705-018
LOCALIDADE: CONC. DO ARAGUAIA E REDENÇÃO
PERÍODO: 10 A 15/11/97
OBJETIVO: ATENDER DENÚNCIAS E NOTIFICAR POSTOS DE COMBUSTÍVEL IRREGULARES NO ENTORNO DESSES MUNICÍPIOS.

PORTARIA Nº 523/97-GAB/SECTAM DE 31/10/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- JOÃO MARTINHO C. ALEIXO - 5654815-017
LOCALIDADE: MARACANÃ
PERÍODO: 31/10 A 02/11/97
OBJETIVO: A SERVIÇO DA SECTAM.

PORTARIA Nº 524/97-GAB/SECTAM DE 31/10/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CARLOS HIGINO DA SILVA NETO - 5715784-017
LOCALIDADE: SANTANA DO ARAGUAIA
PERÍODO: 31/10 A 02/11/97
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA PARA SUBSIDIAR LICENÇA DE OPERAÇÃO.

PORTARIA Nº 525/97-GAB/SECTAM DE 31/10/1997.

ASSUNTO: LICENÇA SAÚDE
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ARMANDO CARLOS ROSA MARQUES - 0086894-015
CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO:
- AG. SANEAMENTO/DILAB/COPAM/DMA
PERÍODO: 09/10 A 10/11/97
Nº DO LAUDO MÉDICO: 9487

PORTARIA Nº 526/97-GAB/SECTAM DE 31/10/1997.

ASSUNTO: TORNAR SEM EFEITO CONC. DIÁRIAS
TORNAR SEM EFEITO PORTARIA Nº 508/97-GAB/SECTAM, DATADA DE 23/10/97, PUBLICADA NO D.O.E. Nº 28.577 DE 24/10/97, QUE CONCEDEU DIÁRIAS A SERVIDORA CONSUELO MACIAS DE OLIVEIRA, MATRÍCULA Nº 5743265-016, QUE IRIA A MANAUS NO PERÍODO DE 26 A 30/10/97.

PORTARIA Nº 531/97-GAB/SECTAM DE 03/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- ALIRIO CESAR DE O. JÚNIOR - 8021236-039
LOCALIDADE: CAMETÁ
PERÍODO: 22 A 24/10/97
OBJETIVO: IMPLANTAR MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA COM. DE BELOS PRAZERES.

PORTARIA Nº 532/97-GAB/SECTAM DE 03/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- MARCO ANTONIO F. PARADELA - 5416817-010
LOCALIDADE: MARACANÃ
PERÍODO: 31/10 A 03/11/97
OBJETIVO: IMPLANTAR MICRO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA.
PORTARIA Nº 533/97-GAB/SECTAM DE 03/11/1997.
ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAES - 5141818-010
- JOSÉ AUGUSTO MOTA DE SOUSA - 5140528-016
- REGINALDO CESAR F. DA SILVA - 5654793-018
LOCALIDADE: PARAGOMINAS
PERÍODO: 05 A 07/11/97
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, ATENDENDO DENÚNCIA FORMALIZADA CONTRA MATADOUROS E NOTIFICAR POSTOS DE COMBUSTÍVEIS IRREGULARES.

PORTARIA Nº 534/97-GAB/SECTAM DE 03/11/1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- CASSILDA DO SOCORRO D. DE MORAES - 5141818-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 135,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049
FONTE: 001 34.90.30 R\$ 85,00
34.90.36 R\$ 50,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 05 A 07/11/97
DATA DE CONCESSÃO: 05/11/97

PORTARIA Nº 535/97-GAB/SECTAM DE 03/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299-010
- ANTONIO CARLOS DA S. NOBRE - 5136857-018
- JESUS DE NAZARÉ C. PALHETA - 5654807-015
LOCALIDADE: CAPANEMA
PERÍODO: 12 E 13/11/97
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, ATENDENDO DENÚNCIA FORMALIZADA CONTRA MATADOUROS E NOTIFICAR POSTOS DE COMBUSTÍVEIS IRREGULARES.

PORTARIA Nº 536/97-GAB/SECTAM DE 03/11/1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299-010
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 75,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049
FONTE: 01 34.90.30 R\$ 45,00
34.90.36 R\$ 30,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 12 A 13/11/97
DATA DE CONCESSÃO: 12/11/97

PORTARIA Nº 537/97-GAB/SECTAM DE 03/11/1997.

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS
NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:
- PEDRO PAULO N. R. FERREIRA - 0091090-013
- ANTÔNIO FRANCISCO A. COELHO - 5136415-016
- FERNANDO MESQUITA RIBEIRO - 5620430-012
LOCALIDADE: ST. IZABEL DO PARÁ, MARAPANIM, ST. ANTONIO DO TAUÁ, CASTANHAL E S. MIGUEL DO GUAMÁ.
PERÍODO: 10 A 15/11/97
OBJETIVO: SUBSIDIAR SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO E CONCESSÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO.

PORTARIA Nº 538/97-GAB/SECTAM DE 03/11/1997.

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS
NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:
- PEDRO PAULO N. R. FERREIRA - 0091090-013
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 450,00
ELEMENTOS DE DESPESAS: 27.101.03.010.0456.2049
FONTE: 001 34.90.30 R\$ 100,00
34.90.36 R\$ 350,00
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 A 15/11/97
DATA DE CONCESSÃO: 10/11/97

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SECTAM, comunica às empresas interessadas que no dia 10/11/97, estará abrindo processo licitatório na Modalidade Convite nº 012/97, destinada a aquisição de 01 (um) veículo quatro portas para uso deste Órgão, conforme descrito no Edital.
Data da abertura: 10/11/97
Hora: 10:00 hs
Local: Trav. Padre Eutíquio, 1730 - Batista Campos
Os Editais estarão a disposição dos interessados, na sede da SECTAM, de 2ª a 6ª feira, no horário de 8:30 às 13:30 hs. Os interessados deverão comparecer munidos de carimbo da firma ou de representante legal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, inscrita no CGC/MF sob o nº 34.921.783/0001-68, representada por seu Secretário Dr. NILSON PINTO DE OLIVEIRA, no exercício de suas atribuições legais, resolve, face a natureza singular do evento, reconhecer a inexigibilidade de licitação em favor da Sociedade Brasileira para a Valorização do Meio Ambiente - BIOSFERA, referente à aquisição pela SECTAM de uma uma cota de Co-Patrocínio do Governo do Estado do Pará no WORLD ECOTOUR/97, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), com direito assegurado ao Estado de área de 100m2 para instalação de stand no pavilhão da exposição, a ser realizado no período de 15 a 18/12/1997, na cidade do Rio de Janeiro, conforme Processo nº 1997/151117, com fundamento no art. 25, inciso II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO

PARTES: Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM e o Núcleo de Ação para o Desenvolvimento Sustentável - POEMAR.
OBJETO: Implementação do Programa e Ação "Desenvolver sem Devastar" - Vias de Desenvolvimento Sustentável.
VIGÊNCIA: Da data da publicação. no.DOE até 30 de janeiro de 1998.
VALOR: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42101 - 03.010.0103.1019 - Fundo Estadual do Meio Ambiente.
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1997.
NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
JOSÉ SINVAL VILHENA PAIVA
Presidente do POEMAR



**SECRETARIA DE ESTADO DE
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

Secretário: Simão Robison Oliveira Jatene
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 241-3144

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes: SEPLAN-PA X AMAZON CARD'S S/C LTDA.
Fundamento Legal: Tomada de Preços nº003/97- SEPLAN.
Objeto: Prestação de serviços referente ao fornecimento de cupons refeição/alimentação à SEPLAN
Valor Global: R\$-72.000,00 (setenta e dois mil reais).
Dotação: 19101030070021-2183-34903900 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.
Foro: Comarca de Belém.
Data: 30 de outubro de 1997.
Ordenador de despesas: Maria do Céu Guimarães de Alencar



**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL**

Secretária: Maria do Socorro França Gabriel
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

**PORTARIA Nº 2506/97-GS/SETEPS,
31 DE OUTUBRO DE 1997**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a nulidade do processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 401/97-GS/SETEPS, através de publicado no DOE, edição de 02/09/97.

RESOLVE:

1. Instaurar, nos termos do art. 225 da Lei nº 5.810/94, novo Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos atribuídos ao servidor JOÃO DAMASCENO CARDOSO DA SILVA exercente da função de Motorista, lotado na Divisão de Serviços Gerais (DSG/DEPAD), constantes do Ofício nº 050-GP/FUNCAP.
2. Designar os servidores LUIS ANTÔNIO NASCIMENTO RAMOS, Defensoria Pública, cedido a SETEPS, através da Portaria nº 4.792/96, publicada no DOE de 06/12/96, ODÍLIA MILHOMENS DE AZEVEDO, Técnica em Educação, matrícula nº 3198464-017 e SOLANGE MORAES FRANÇA, datilógrafa, matrícula nº 508136-015, para, sob a presidência do primeiro, comparem a Comissão de Processo Administrativo, para dar cumprimento ao disposto no item anterior, estabelecendo o prazo de 60 (sessenta) dias, contatos da publicação desta Portaria, para apresentar o relatório conclusivo do processo disciplinar referenciado.
3. Determinar que a Comissão Processante, em cumprimento ao disposto no art. 212 da lei nº 5.810/94, notifique o acusado da instauração do processo disciplinar, além de assegurar o direito de acompanhar o processo pessoalmente ou por intermédio do procurador, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E
PROMOÇÃO SOCIAL.
SOCORRO GABRIEL**

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social

ERRATA

PORTARIA Nº 2133/97-SETEPS, 08 de Setembro de 1997
ONDE SE LÊ: NOMIA PIRES SALES
LEIA-SE: NOEMIA PIRES DE SALES
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO DOE Nº 28.562 DE 03.10.97

Portaria Nº 2470/97-GS/SETEPS, 21 DE Outubro de 1997
A Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do Processo de nº 142634/97

RESOLVE:

DISPENSAR, o servidor RAIMUNDO GOMES, matrícula nº 0036684-010, ocupante da função de servente, a partir de 01.10.97
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
Belém, 21 de outubro de 1997

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária de Estado do trabalho e Promoção Social, em exercício

Portaria nº 2469/97-GS/SETEPS, 21 de outubro de 1997
A Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício, no uso de suas atribuições legais, e Considerando os termos do Processo de nº 146921/97,

RESOLVE:

RESCINDIR, O Contrato de Trabalho Temporário firmado entre esta Secretaria e a servidora Temporária, ODILEIA NASCIMENTO DA COSTA, matrícula nº 5161894-028, ocupante do cargo de Agente de Serviços Complementares, a partir de 01.10.97.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
Belém, 21 de Outubro de 1997

SULEIMA FRAIHA PEGADO

Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, em exercício

Portaria nº 2340/97-GS/SETEPS, 24 de Setembro de 1997
A Secretária de Estado do Trabalho e Promoção Social, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

- I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar os fatos denunciados no Processo nº 133941 de 24.09.97, por solicitação do SINE-PA;
- II - Constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores, LUIS ANTONIO NASCIMENTO RAMOS, Defensor Público, cedido a esta Secretaria, através da Portaria nº 4792 de 05 de dezembro de 1996, publicada em D.O.E. de 06.12.96, ODÍLIA MILHOMENS DE AZEVEDO, Técnico em Educação, matrícula nº 3198464-017, e SOLANGE MORAES FRANÇA, Datilógrafa, matrícula nº 5085136-015, para sob a presidência do primeiro e no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, dar cumprimento ao disposto no item precedente;

II - Determinar que a Comissão Processante, em cumprimento no Art. 212 da Lei nº 5.810 de 24.01.94, NOTIFIQUE o acusado da instauração do Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se
Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social
SOCORRO GABRIEL

Secretária de Estado do trabalho e Promoção Social

SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 2066/97-SETEPS, 25 de agosto de 1997
Nome da Servidora: Sílvia Couto Cabral Soares
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº 3195317-018
Valor do Suprimento: R\$-170,00 (cento e setenta reais)
Elemento de Despesas: 3490.3300 - R\$ - 170,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 2153/97 - SETEPS, 10 de setembro de 1997
Nome da Servidora: Bernadete de Jesus Barros Almeida
Cargo: Administrador
Matrícula nº 5074487-012
Valor do Suprimento: R\$-400,00 (quatrocentos reais)
Elemento de Despesas: 3490.3000 - R\$-250,00
3490.3600 - R\$-150,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 2248/97 - SETEPS, 16 de setembro de 1997
Nome da Servidora: Mônica Terezinha de Jesus Dantas Coutinho
Cargo: Ch. da Und. De Int. Alberque Domingues Zaluth
Matrícula nº. 3220192-011
Valor do Suprimento: R\$-5.900,00 (cinco mil e novecentos reais)
Elemento de Despesas: 3490.3000 - R\$-5.900,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 2330/97-SETEPS, 30 DE SETEMBRO DE 1997
Nome da Servidora: Shirley Maria Almeida Sá
Cargo: Ch. da Div. de Biblioteca
Matrícula nº 5687730-012
Valor do Suprimento: R\$-200,00 (duzentos reais)
Elemento de despesas: 3490.3300 - R\$-200,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 2428/97 - SETEPS, 09 de outubro de 1997
Nome do Servidor: Heitor Márcio Pinheiro dos Santos
Cargo: Coordenador de Atendimento à Criança
Matrícula nº 3194680-013
Valor do Suprimento: R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesas: 3490.3300 - R\$- 500,00
3490.3600 - R\$-2.000,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 2438/97 - SETEPS, 09 de outubro de 1997
Nome da Servidora: Maria do Perpétuo Socorro Lobato de Lima
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº 3197751-010
Valor do Suprimento: R\$-8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
Elemento de Despesas: 3490.3300 - R\$- 500,00
3490.3000 - R\$-3.000,00
3490.3600 - R\$-5.000,00
Período de aplicação: 30 dias a contar da data do recebimento

Portaria nº 1023/97 -SETEPS, 06 de agosto de 1997
A Secretária de estado do Trabalho e Promoção Social, no uso da competência delegada através do Decreto Nº 41535 de 03.04.97 - SETEPS,

RESOLVE:

Ceder à Câmara Municipal de Belém, a servidora, GRAÇA MARIA DA ROCHA CORRÊA, matrícula nº 0472042-050, ocupante do cargo de Técnico em Assunto Educacionais, código AA A4 EPC, lotada na Secretaria de estado do trabalho e Promoção Social, com ônus para o órgão de origem, a contar de 23.01.97



**SECRETARIA DE
ESTADO DE AGRICULTURA**

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

**PORTARIA Nº096/97 de 31 de outubro de 1997
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais, e**

Considerando, que a implantação do controle de registro de frequência dos servidores no órgão-sede, a partir de 1º de julho de 1997, implicou na adoção de normas disciplinares visando a sua adequada implementação; Considerando, que em razão da introdução dessa nova sistemática de controle de frequência, incidiram alguns servidores em infração disciplinar com a abertura das competentes sindicâncias; Considerando que as infrações disciplinares ao fim do 3º mês da implantação do controle de frequência eletrônica caiu a 0 (zero), demonstrando a perfeita adequação do corpo funcional,

RESOLVE:

I - DETERMINAR, o arquivamento dos processos administrativos nºs

0849/97; 0819/97; 0820/97; 01047/97 e 0957/97;

II - RECOMENDAR, aos servidores desta Secretaria de Estado de Agricultura-SAGRI, lotados no Órgão-sede, a rigorosa observância das normas disciplinares expedidas em razão da implantação do controle eletrônico de frequência;

III - ELOGIAR, a servidora, MARNILDA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº3165043-029, pela conduta sóbria e eficiente com que exerceu as suas funções durante o período de implantação e adaptação do controle eletrônico de frequência, fazendo-se averbar em sua ficha funcional.

PORTARIA Nº082/97 DE 29 DE OUTUBRO DE 1997

Nome: LAURILENE RODRIGUES DA SILVA
Cargo: Médico Veterinário
Números de Dias de Licença Especial: 60 Dias
Triênio: 15/06/94 à 14/06/97

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 065/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Abetetuba.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para promover o desenvolvimento do setor agrícola no município.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1998.

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

ELZEMAR DA SILVA PAES

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO 066/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Soure.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos partícipes para promover o desenvolvimento do setor agropecuário do município, através da recuperação dos mercados de peixe e carne da cidade de Soure.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o dia 30 de dezembro de 1997.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa: 3440-30

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

PAULO FERNANDO MACIEIRA PEIXOTO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 067/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Salvaterra.

Objeto: É a conjugação de esforços dos participantes para promover a realização de 02 treinamento específicos, envolvendo EMATER, PREFEITURA MUNICIPAL e EMBRAPA e outras instituições.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1997.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa: 3440-30

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

HUMBERTO SALVADOR FILHO

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 068/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Altamira.

OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para promover o desenvolvimento do setor agropecuário do Estado do Pará, mediante o apoio à realização da VIII EXPO-FEIRA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 1997.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 1031

Elemento de Despesa: 3440-36

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1997

ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 069/97

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Abetetuba.

Objeto: É a conjugação de esforços dos participantes para promover o desenvolvimento do setor agrícola no município.

VIGÊNCIA: A partir da data de sua publicação até o dia 31 de dezembro de 1997.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097

Elemento de Despesa: 3440-30

FORO: Belém-Pará

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1997

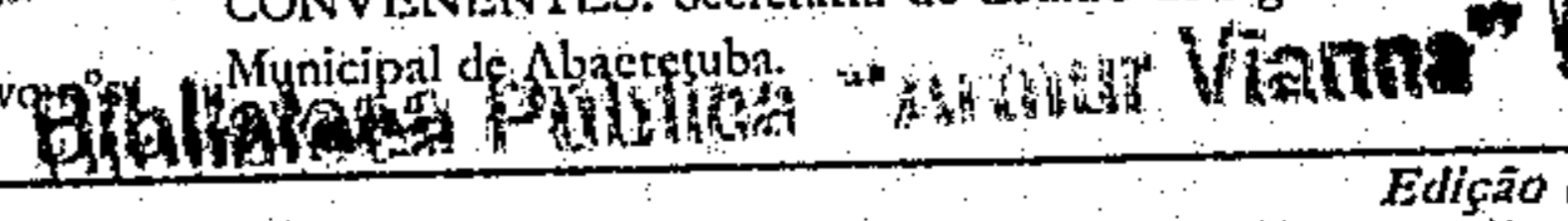
ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Agricultura

CLAUDOMIRO GOMES DA SILVA

Prefeito Municipal



OBJETO: É a conjugação de esforços dos participantes para promover o desenvolvimento da avicultura no município, com a recuperação de 02 aviários existentes na UAGRO de Abaetetuba e o conserto e adaptação das instalações hidráulica e elétrica dos aviários.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados da data de sua publicação.
VALOR: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2097
 Elemento de Despesa: 3440-30

FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 1997
ASSINATURAS:

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES
 Secretário de Estado de Agricultura
ELZEMAR DA SILVA PAES
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Secretário: Vitor Manoel Jesus Mateus
 Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/97 REF. AO OFÍCIO Nº 402/DAF/SESPA, EM 04.11.97

ASSUNTO: Solicita-nos a Srª Diretora Administrativa e Financeira/SESPA a ratificação do ato de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 26 parágrafo único, incisos I e III da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Art. 24 Inciso IV da mesma lei, que garantirá o pagamento das despesas em favor da Benemérita Sociedade Portuguesa Beneficente do Pará.
DESPACHO: Em função da situação emergencial apresentada, RATIFICO o ato com base no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como nas determinações do Art. 26 parágrafo único, incisos I e III da lei em referência, para que após publicação no DOE, produza seus efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/97

Ref: ao Ofício nº 401/DAF/SESPA, em 04.11.97

ASSUNTO: Solicita-nos a Srª Diretora Administrativa e Financeira/SESPA, a ratificação do ato de dispensa de licitação, nos moldes do Art. 26 parágrafo único, incisos I e III da Lei Federal nº 8.666/93 e com base no Art. 24 Inciso IV da mesma lei que garantirá as despesas contraídas no Hospital Adventista de Belém.
DESPACHO: Considerando a situação emergencial apresentada, RATIFICO o ato com base no Art. 24 Inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, nas determinações do Art. 26 parágrafo único, incisos I e III da sobredita Lei, para que após publicação no DOE produza seus efeitos legais.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 087/97

OBJETO: Aquisição de material de consumo (Laboratorial), destinado a implantação do Laboratório de erros inatos do metabolismo (Teste do pezinho e outros erros), com a finalidade de atender o convênio entre a UFP e SESP.

FIRMAS VENCEDORAS:

01 - A firma MEDICAL, venceu os itens 02, 03, 04, 05, 06, 11, 12, 13, 16, 17 e 21 pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 420,55.
 02 - A firma F. CARDOSO, venceu o item 01 pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 900,00.
 03 - A firma PROMED, venceu os itens 27 e 28 pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 1.920,00.
VALOR TOTAL DO CONVITE Nº 087/97
 R\$ 3.240,55 (Três mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta e cinco centavos).
 Belém, 04 de Novembro de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 A Comissão:

RESUMO DA LICITAÇÃO

MODALIDADE: Convite nº 096/97

OBJETO: Aquisição de material permanente (Motor de Popa), destinado ao 8º CRS.

FIRMAS VENCEDORAS:

02 - A firma nº 02 (MOTOGERAL LTDA), foi a vencedora do item nº 01 pelo critério de menor preço. Num total de R\$ 4.722,60.
TOTAL GERAL DO CONVITE Nº 096/97:
 R\$ 4.722,60 (Quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)
 Belém, 04 de Novembro de 1997

VITOR MANUEL JESUS MATEUS
 Secretário de Estado de Saúde Pública
 A Comissão:



SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Carlos Jehá Kayath
 Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500

CANCELAMENTO DE TEMPO INTEGRAL
PORTARIA Nº 489 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997.
 BO SECRETARIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais,
RESOLVE:
CANCELAR, a contar de 01.11.97, o Tempo Integral correspondente a 70% (Setenta por cento) do cargo, do servidor **CLAUDEMIR JOSÉ MARQUES FIGUEIRA**, matrícula nº 2021439-020, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento, concedido através da Portaria nº 464 de 30.09.97.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, comércio e Mineração, em 04 de novembro de 1997.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração

TEMPO INTEGRAL

PORTARIA Nº 490 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1997
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. da Lei nº 5.810 de 24.01.94;
CONSIDERANDO o disposto nos Decretos Estadual nº 2538/94 e nº 2608/94;
RESOLVE:
CONCEDER Adicional por Tempo Integral no valor de 70% (Setenta por cento) do seu vencimento, a partir de 01.11.97, até ulterior deliberação, ao servidor desta Secretaria **RONIVALDO MENEZES VIEIRA**, matrícula nº 3255514-010.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração, em 04 de novembro de 1997.

CARLOS JEHÁ KAYATH
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Mineração



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Secretário: Paulo de Tarso Ramos Ribeiro
 Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 222-5720

ANÚNCIO DE Pauta PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que a Excelentíssima Senhora Presidente da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, designou o dia vinte e seis de novembro de mil novecentos e noventa e sete, para julgamento do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO Nº 1.543 - Voluntário - em que é recorrente IMADIL-INDÚSTRIA MADEIREIRA LOBATO LTDA, I. E. nº 15.115.589-5, e recorrido o Delegado Regional da Fazenda Estadual - 8ª RF-Paragominas, sendo Relatora a Conselheira UZELINDA MARTINS MOREIRA.
 Secretaria da Primeira Câmara Permanente do Conselho de Recursos Fiscais do Estado do Pará, em 04 de novembro de 1997.
 Terezinha Navegantes - Secretária

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº Termo Aditivo: 2º TAC
 Contrato Original: Nº 050/96/SEFA
 Partes: Secretaria de Estado da fazenda e Orlando de Brito Souza.
 Objeto: A Prorrogação do prazo contratual estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato Original, pelo período de 01 (um) ano, com início em 01 de novembro de 1997 e término em 31 de outubro de 1998.
 Dotação orçamentária: 17.101.03.008.0021.2149.001
 Nota de Empenho Nº 02282 de 02/10/97
 Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
 Data da assinatura: 29.10.97
 Ordenador Responsável: Antero Duarte Dias Pires Lopes

RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE

Reconheço a inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, I da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações da Lei nº 8.666 de 21.06.93 e alterações da lei nº 8.883 de 08.06.94, em favor da empresa Amazon Systems Comercial Ltda, CGC nº 83.308.403/0001-20 para serviços de intervenção técnica, visando conserto, peças de reposição e mão de obra (projeto raspadinha) num total de 27 (vinte e sete) máquinas perforadoras/autenticadoras de documentos fiscais, marca MACON, modelo P-300; pertencente a 1ª, 2ª, 9ª, 15ª e 16ª Região Fiscal, conforme proposta apresentada pela Empresa, no valor de R\$ 26.330,00 (vinte e seis mil, trezentos e trinta reais), conforme processo nº 8464/97 e Parecer Jurídico nº 145/97-C.J.

Belém, 31 de outubro de 1997.
ANTERO DUARTE DIAS PIRES LOPES
 Diretor de Administração

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região Fiscal, no

seus atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas que foram julgados procedentes em decisão de primeira instância os Autos de Infração e Notificação Fiscal lavrados contra as mesmas, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1703/81, a pagarem o crédito tributário correspondente ou recorrerem ao Egrégio Conselho de Recursos Fiscais do Estado, prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste, ressaltando que decorrido o prazo fixado, sujeitar-se-ão a cobrança executiva de seu débito fiscal junto à Fazenda Pública, nos termos da legislação pertinente.
 Nº PROC.: RAZÃO SOCIAL

	INSC. ESTADUAL
8837/97 Alberto Teofilo Venturieri Pena	15.143.614-2
15223/96 Laelia Moraes Pinheiro	15.080.358-3

Belém/Pa, 23 de outubro de 1997
IRAN ATAIDE DE LIMA
 Delegado Regional-15ª R.F.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Delegado Regional da Fazenda Estadual - 15ª Região fiscal, no uso de suas atribuições, faz saber aos titulares, sócios ou representantes legais das firmas abaixo relacionadas, que foram lavrados contra as mesmas, Autos de Infração e Notificação Fiscal, ficando INTIMADOS na forma da Lei nº 5.530/89 e Decreto nº 1.703/81, pagarem o crédito tributário correspondente ou impugnarem o referido Auto de Infração e Notificação fiscal no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste ressaltando que decorrido o prazo fixado, o processo administrativo fiscal terá seu prosseguimento à revelia, nos termos da legislação pertinente.

Processo	Contribuinte	Insc. Estadual
13099/9	Sekai Com.Imp.Exp. Repr. Ltda	15.164.687-2
13275/97	Comercial Pajussara Ltda	15.172.810-0
4152/97	Fernando Pereira Neto e Cia Ltda	15.135.281-0
13564/97	Antonio Domingos Sobrinho	15.168.042-6

Belém, 23 de outubro de 1997
 Iran Ataide de Lima
 Delegado Regional - 15ª R.F.



SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Secretário: João de Jesus Paes Loureiro
 Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

PORTARIA Nº 722/97-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições e - Considerando o que está preconizado no Capítulo II Seção I Art. 24, Seção IV e Capítulo III da Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
 - Considerando ainda a necessidade da Secretaria de Estado de Educação adequar a oferta do Ensino Médio e da Educação Profissional nas suas Unidades de Ensino em conformidade com a Política Educacional vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Todos os modelos curriculares deverão adequar-se à carga horária mínima de 800 horas, distribuídas por um mínimo de 200 dias ou de 40 semanas, de efetivo trabalho escolar.

Art. 2º - Não será ofertada, no ano letivo de 1998, a 1ª série dos cursos profissionalizantes, em virtude da reforma de ensino e do interesse desta Secretaria em implantar novos cursos de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais.

§ 1º - Excetuam-se os cursos de Agropecuária e os cursos ofertados pela Escola Técnica Estadual do Pará e Escola Agroindustrial "Juscelino Kubitschek de Oliveira", o curso de Magistério no interior do Estado e nas seguintes Escolas da área metropolitana de Belém: "Luiz Nunes Direito", "Maria Antonieta Serra Freire", "Joaquim Viana", "Honorato Filgueiras", "Instituto de Estadual de Educação do Pará-IEEP", "Fernando Ferrari", "Vera Simplicio", "Ruth Rosita de Nazaré Gonzalez" e Escola de Regime de Convênio "Nossa Senhora da Anunciação".

§ 2º - É garantida a continuidade e terminalidade de estudos aos alunos matriculados e aprovados no ano letivo de 1997 nas Habilitações Técnicas e Auxiliar Técnico que funcionam sob a égide da Lei nº 5.692/71.

§ 3º - Aos alunos matriculados na 1ª série e reprovados no ano letivo de 1997 será garantida matrícula na 1ª série do Ensino Médio, na Unidade de Ensino mais próxima, caso a unidade de origem não ofereça esse nível de ensino.

Art. 3º - As alterações previstas no Art. 2º são extensivas ao Sistema de Organização Modular de Ensino-SOME.

Art. 4º - As Unidades de Ensino Fundamental e aquelas que desejarem ofertar o Ensino Médio no ano letivo de 1998 em substituição ao ensino profissionalizante, deverão enviar solicitação ao Departamento de Ensino Médio até o dia 28.11.97, imprerivelmente.

Esta Portaria entrará em vigor, a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 29 de outubro de 1997.

JOÃO DE JESUS PAES LOUREIRO
 Secretário de Estado de Educação

CONTINUA NO CADERNO 2
 Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

REVOGAR A CONTAR DE 13.08.97, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA COLETIVA Nº 2669/97 DE 08.07.97

PORTARIA Nº 0389-B/97 DE 29.10.97
NOME: ADAMOR LOBATO RIBEIRO
MATRÍCULA: 0647756/018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF. ASSIST. PA-A/SEDUC
REVOGAR, A CONTAR DE 13.08.97, A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS, OCORRIDA ATRAVÉS DA PORTARIA COLETIVA Nº 2669/97 DE 08.07.97.

LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 11778/97 DE 29.10.97
NOME: ANGELA ALBERNAZ CALDAS
MATRÍCULA: 0227650/019
CARGO/LOTAÇÃO: SERVENTE/ERC S PÍO X/BELÉM
PERÍODO 15.09.97 A 04.10.97

PORTARIA Nº 11816/97 DE 29.10.97
NOME: EDILEA SOCORRO DE OLIVEIRA SERRÃO
MATRÍCULA: 0471054/012
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE PTE C BRANCO/BELÉM
PERÍODO: 15.09.97 A 14.10.97

PORTARIA Nº 11817/97 DE 29.10.97
NOME: AILVA MARTINS SOARES
MATRÍCULA: 6315658.016
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. PROFA. CONCEIÇÃO/ANANINDEUA
PERÍODO 10.06.97 A 15.06.97

PORTARIA Nº 11818/97 DE 29.10.97
NOME: MARIA TEREZINHA MARTINS DA SILVA
MATRÍCULA: 0379204.010
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. PAULO MARANHÃO/BELÉM
PERÍODO 19.09.97 A 26.09.97

PORTARIA Nº 11819/97 DE 29.10.97
NOME: MARIA JUREMA NOGUEIRA DE CASTRO
MATRÍCULA: 0314234.014
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. RUTH ROSITA/BELÉM
PERÍODO 10.09.97 A 24.10.97

PORTARIA Nº 11820/97 DE 29.10.97
NOME: LILA MARIA CARDOSO RUIZ RIVERA
MATRÍCULA: 0103543.023
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. REABILITAÇÃO/BELEM
PERÍODO 25.08.97 A 23.09.97

PORTARIA Nº 11815/97 DE 29.10.97
NOME: LIANA DE FATIMA BARREIROS AVIZ
MATRÍCULA: 0566519.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. NORMA MORHY/BELÉM
PERÍODO 29.09.97 A 28.10.97

PORTARIA Nº 11824/97 DE 30.10.97
NOME: LUCILENE FIGUEIREDO DA SILVA
MATRÍCULA: 0745103.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO 04.08.97 A 23.08.97

PORTARIA Nº 11841/97 DE 30.10.97
NOME: GILVANETE SILVA E SILVA
MATRÍCULA: 0761320.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIA DE NAZARE MARQUES/ANANINDEUA
PERÍODO 10.09.97 A 24.09.97

PORTARIA Nº 11821/97 DE 30.10.97
NOME: POLICARPO PINHEIRO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0347094.016
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. LEONOR NOGUEIRA/BELEM
PERÍODO: 22.09.97 A 21.10.97

PORTARIA Nº 11822/97 DE 30.10.97
NOME: MARIA OLIVEIRA CORREA
MATRÍCULA: 0319228.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOSE VERISSINÓ/BELEM
PERÍODO 13.09.97 A 22.10.97

PORTARIA Nº 11823/97 DE 30.10.97
NOME: TONILDA FAVACHO C DA TRINDADE
MATRÍCULA: 0530670.018
CARGO/LOTAÇÃO: AGADM./EE. INGLES DE SOUZA/BELÉM
PERÍODO 10.09.97 A 24.09.97

PORTARIA Nº 11828/97 DE 30.10.97
NOME: DIVINA DA CUNHA COUTINHO
MATRÍCULA: 0561347.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MADRE CAROLINA FRIESS/OURILADIA
PERÍODO 15.04.97 A 13.06.97

PORTARIA Nº 11783/97 DE 29.10.97
NOME: MARIA SARAIVA RODRIGUES
MATRÍCULA: 0537551.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. ASS. DE MULHERES DE

ANANINDEUA
PERÍODO 01.08.97 A 30.08.97

LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 502/97 DE 18.09.97
NOME: RITA BATISTA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5488990.010
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./ERC. BEM TE VI/ABAETETUBA
PERÍODO 13.08.97 A 28.08.97

PORTARIA Nº 568/97 DE 16.10.97
NOME: MARIA HELENA REBELO MALATO
MATRÍCULA: 6027660.020
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BEM TE VI/ABAETETUBA
PERÍODO 08.09.97 A 12.09.97

PORTARIA Nº 526/97 DE 02.10.97
NOME: ZULEIZI DE CASTRO CARVALHO
MATRÍCULA: 5650443.018
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./ERC. BEM TE VI/ABAETETUBA
PERÍODO 04.08.97 A 08.08.97

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA ASSISTÊNCIA
PORTARIA Nº 11802/97 DE 30.10.97
NOME: MARIA LUIZA SALES PEREIRA
MATRÍCULA: 0756792.011
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. HILDA VIEIRA
PERÍODO 29.08.97 A 11.09.97, ITEM E DE 12.09.97 A 27.10.97, ITEM II DO REFERIDO ARTIGO

TORNAR SEM EFEITO
PORTARIA Nº 0395-B/97 DE 24.10.97
NOME: MARIA JOSE GOMES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0410616.018
CAT GO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. OSVALDO CRUZ
CAPITÃO POÇO
TORNAR S/EFEITO A PORT. Nº. 93/95 DE 12.06.95, QUE CONC. (015) DIAS DE LIC. SAÚDE, NO PERÍODO DE 02.05.95 A 16.05.95

PORTARIA Nº 0396-B/97 DE 24.10.97
NOME: MARIA JOSE GOMES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0410616.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
TORNAR S/EFEITO A PORT. Nº. 51/96 DE 05.03.96, QUE CONC. (030) DIAS DE LIC. SAÚDE, NO PERÍODO DE 20.01.96 A 18.02.96

PORTARIA Nº 11740/97 DE 23.10.97
NOME: ODINEIA RAIMUNDA DO REGO
MATRÍCULA: 0733016.010
CARGO/LOTAÇÃO: ESC.DAT./EE. FREI DANIEL/BELEM
TORNAR S/EFEITO A PORT. 8647/97 DE 11.08.97 QUE CONC. (030) DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.07.97 A 30.07.97, REF. AO EXERCÍCIO DE 1997

PORTARIA Nº 11741/97 DE 23.10.97
NOME: TILZA GUIMARÃES SILVA
MATRÍCULA: 5381177.014
CARGO/LOTAÇÃO: SERV./EE. MARIO BARBOSA/BELEM
TORNAR S/EFEITO A PORT. 13249/95 DE 22.11.95, QUE CONC. (030) DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 09.11.95 A 08.12.95, REF. AO EXERCÍCIO DE 1995

PORTARIA Nº 401-B/97 DE 24.10.97
NOME: ANTONIO DE OLIVEIRA CUNHA
MATRÍCULA: 5338081.010
CARGO/LOTAÇÃO: VIGIA/EE. ALACID NUNES/IRITUIÁ
TORNAR S/EFEITO A PORT. COL. Nº. 171/97 DE 02.07.97 QUE CONC. (030) DIAS DE FERIAS NO PERÍODO DE 01.09.97 A 30.09.97, REF. AO EXERCÍCIO DE 1997

RETIFICAR
PORTARIA Nº 0394-B/97 DE 30.10.97
NOME: MARIA JOSE GOMES DE CARVALHO
MATRÍCULA: 0410616.018
CARGO/LOTAÇÃO: AG.PORT./EE. OSVALDO CRUZ/CAPITÃO POÇO
RETIFICAR NA PORTARIA 93/96 DE 30.04.96, DE LIC. SAÚDE O PERÍODO DE 25.03.96 A 24.04.96 (031) DIAS PARA 27.03.96 A 24.04.96 (029) DIAS

PORTARIA Nº 0400-B/97 DE 23.10.97
NOME: JOANA COELI LIMA RABELO
MATRÍCULA: 5337470.019
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. MARIO BARBOSA/BELEM
RETIFICAR NA PORTARIA COL. Nº. 9899/94 DE 11.08.94, DE FERIAS O EXERCÍCIO DE 1993 PARA 1994, REF. AO PERÍODO DE 01.08.94 A 14.09.94

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE
PORTARIA Nº 11782/97 DE 31.10.97
NOME: ANA MARIA SOUZA DE JESUS
MATRÍCULA: 5217598.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AMILCAR A TUPIASSU/BELEM
PERÍODO 29.08.97 A 26.12.97

PORTARIA Nº 11795/97 DE 29.10.97
NOME: MERIAM MONTEIRO DE LIMA

MATRÍCULA: 0311227.016
CARGO/LOTAÇÃO: INSP. ALUNOS/EE. INST. EDUC. DO PARÁ/BELEM
PERÍODO 12.08.97 A 10.10.97

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº 11789/97 DE 29.10.97
NOME: NOEME NEVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 0383295.010
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. AGOSTINHO MONTEIRO/ANANINDEUA
PERÍODO 06.10.97 A 13.10.97

PORTARIA Nº 11796/97 DE 29.10.97
NOME: ROBERTO NEPONUCENO BRITO
MATRÍCULA: 6320384.029
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. JOAQUIM VIANA/ANANINDEUA
PERÍODO 14.10.97 A 21.10.97

PORTARIA Nº 0719/97 DE 08.10.97
NOME: MARIA JOSE ARAÚJO LOPES
MATRÍCULA: 0777714.017
CARGO/LOTAÇÃO: PROF./EE. HELOISA S. CASTRO/MARABÁ
PERÍODO 28.08.97 A 04.09.97

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº 11660/97 DE 23.10.97
PERÍODO: 21.10.97 A 04.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. PROFA. ANESIA/BELEM

PORTARIA Nº 11712/97 DE 23.10.97
PERÍODO: 03.11.97 A 17.12.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE. DEOZINA COELHO/SÃO F. DO XINGU

PORTARIA Nº 11738/97 DE 23.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE. MARIO BARBOSA/BELEM

PORTARIA Nº 11727/97 DE 23.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 30.07.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. MARIO BARBOSA/BELEM

PORTARIA Nº 11650/97 DE 23.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1996
UNIDADE: EE. PINTO MARQUES/BELEM
PORTARIA Nº 11644/97 DE 21.10.97 (COLETIVA)
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97 / 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. WALDEMAR HENRIQUE/BELEM

PORTARIA Nº 11656/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELEM

PORTARIA Nº 11655/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 14.01.98
ANO: 1997
UNIDADE: EE. ORLANDO BITAR/BELEM

PORTARIA Nº 11648/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 01.10.97 A 14.11.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. CORAÇÃO DE JESUS/BELEM

PORTARIA Nº 11645/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 01.07.97 A 14.08.97
ANO: 1997
UNIDADE: ESCOLA TEC. ESTADUAL DO PARÁ

PORTARIA Nº 11651/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 01.12.97 A 30.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: ERC. ROSA GATTORNO/BELEM

PORTARIA Nº 11625/97 DE 23.10.97
PERÍODO: 03.11.97 A 02.12.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DOMA RAMOS/ANANINDEUA

PORTARIA Nº 11647/97 DE 21.10.97
PERÍODO: 01.09.97 A 15.10.97
ANO: 1997
UNIDADE: EE. DOMINGOS A NUNES/BELEM

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESUMO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
RESCISÃO CONTRATUAL
ADMISSÃO: 19.06.96
A Secretaria de Estado de Educação no uso de suas atribuições e, considerando

a cláusula IX item 9.2, letra "a" do contrato administrativo.
Resolve:
Reacindir o Contrato Administrativo firmado entre a Secretaria de Estado de Educação e **RAFAEL ALVES MACIEL DA SILVEIRA JÚNIOR**, cargo Professor, lotado no município de, **BRAGANÇA**, publicado em D.O. n° 28.244 de 28.06.96. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Secretaria de Estado de Educação, em 31.10.97

TERMO DE DISTRATO
CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
- CONTRATANTE: SEDUC
- CONTRATADO: **LUIZ CLAUDIO FERREIRA DE SOUZA**
DATA: A PARTIR DE 30.10.97
CARGO/LOTAÇÃO: PROFESSOR-AUD/EE CORDEIRO DE FARIAS/BELÉM
PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL: 28.562 DE 03.10.97

CONTRATO: SERVIÇO TEMPORÁRIO
PARTES:
- CONTRATANTE: SEDUC
- CONTRATADO: **AFONSO LUIZ DE SOUSA BASTOS**
DATA: A PARTIR DE 30.10.97
CARGO/LOTAÇÃO: PROF/EE FREI CONSTÂNCIO/ALMEIRIM
PÚBLICO NO DIÁRIO OFICIAL: 28.476 DE 04.06.97

TORNAR SEM EFEITO
TORNAR S/EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A **IZABETE CARDOSO DOS SANTOS**, CARGO PROF, NO MUNICÍPIO DE **PARAUPEBAS**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 28.566 DE 09.10.97.

TORNAR S/EFEITO O CONTRATO ADMINISTRATIVO EM RELAÇÃO A **DOUGLAS PANTOJA QUARESMA**, CARGO PROF, NO MUNICÍPIO DE **IGARAPÉ-MIRI**, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL N° 28.566 DE 09.10.97.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
EDITAL N° 09

Convocamos a servidora **MARIA DO PERPETUO SOCORRO DOS SANTOS FREITAS**, Professora, lotação provisória, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro, KM-10-SEUDUC, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por abandono de cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (PROC. n° 71.631/97).
Belém(PA), 04 de novembro de 1997.
SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
Diretora do Deptº de Pessoal

EDITAL N° 09

Convocamos o servidor **CLAUDINO FRANCISCO DE OLIVEIRA**, Professor, lotado na E. E. Augusto Meira, nesta Capital, a comparecer à Rodovia Augusto Montenegro, KM-10-SEUDUC, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste no Diário Oficial, apresentando-se fazendo prova de existência de motivo de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua Demissão por abandono de cargo e para que não se alegue ignorância, este Edital será publicado na forma da Lei. (PROC. n° 71.631/97).

Belém(PA), 04 de novembro de 1997.
SILVIA CUNHA DE OLIVEIRA
Diretora do Deptº de Pessoal



SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO

CONVITE N° 008/97-SEGUP
A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, na modalidade de CONVITE n° 008/97-SEGUP, torna público para os devidos fins de direito, que desclassificou os itens 7 a 14,16,22,24,25,27 a 30 do Anexo II, 04,05,10 a 12,21,23,24 do Anexo III, das firmas **IRMÃOS ARAUJO LTDA, PROMED LTDA, PROVER LTDA e SILEX LTDA**, estabelecendo o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação de nova proposta de preço de acordo com o parágrafo único, inciso II do artigo 48 da Lei n° 8.666/93.

Belém, 04 de Novembro de 1997
a) Comissão

PORTARIA N° 088/97

GAB.SEC DE 03 DE NOVEMBRO DE 1997
CONSIDERANDO A TOMADA DE PREÇO N° 003, efetuada por esta Secretaria de Estado de Segurança Pública, para aquisição de Coletes a prova de balas, para as Polícias Civil e Militar,
RESOLVE: Designar os servidores: Cel. **QOPM JOSÉ ADALVÂNIO SANTOS, DPC YOLANDA AURORA MARÇAL GALVÃO** e o Agente Administrativo/SEGUP **OCIEL SILVA**

FERNANDES, para comporem a Comissão de Recebimento do Material acima mencionado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
PAULO SETTE CÂMARA
Secretário de Estado de Segurança Pública

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 007/97-FISP

A Comissão Permanente de Licitação do FISP, designada pela Resolução de n° 003/97 - GAB - SEC., torna público que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preços n° 007-FISP, para aquisição de EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA para equipar o Sistema da Polícia Civil, no dia 20 de novembro de 1997, às 10:00 horas, na sala de reunião do FISP, sito à Rua Arcipreste Manoel Teodoro, n° 305 - Batista Campos, conforme anexos deste instrumento.
O Edital será obtido na Secretaria do FISP, no endereço acima referido. Belém/Pará, 04 de novembro de 1997.
A Comissão Permanente de Licitação do FISP

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA N° 14/97-FISP DE 22 DE OUTUBRO DE 1997.
Nome: **LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA**
Matrícula: 655280-11
Valor: R\$ 3.000,00. (Três Mil Reais)
Elemento de Despesa: 459099
Período: 30 (trinta) dias.

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

EXTRATO DE CONTRATOS - SUSIPE

CONTRATO TP N° 008/97-SSUSIPE
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 008/97-CPL-SUSIPE
PARTES: **CABANO CONSTRUTORA COMÉRCIO E REP. LTDA e SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO**
OBJETO: Fornecimento de carne bovina dianteira com osso.
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
VALOR: R\$ 50.050,00 (cinquenta mil e cinquenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004001540440000
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 10.10.1997
ORDENADOR DE DESPESA: **JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ**
CONTRATO TP N° 008/97-SUSIPE
ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS N° 008/97-CPL-SUSIPE
PARTES: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL DO ESTADO e MULTINORTE COMERCIAL LTDA
OBJETO: Fornecimento de frango congelado
VIGÊNCIA: 03 (três) meses
VALOR: R\$ 41.255,00 (quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e cinco reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2004001540440000
FORO: Belém - Pará
DATA DA ASSINATURA: 10.10.1997
ORDENADOR DE DESPESA: **JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ**

AVISO DE EDITAL

TOMADA DE PREÇO N° 010/97-SUSIPE

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela Portaria n° 494/97-SUSIPE, comunica aos interessados que fará licitação, na modalidade Tomada de Preços, para a aquisição de uma viatura celular a fim de atender às necessidades da Penitenciária de Marabá, conforme melhor se declara abaixo:
TOMADA DE PREÇOS N° 010/97-SUSIPE
OBJETO: A presente licitação tem por objeto a aquisição de uma viatura celular para atender a Penitenciária de Marabá.
DATA: 24.11.1997
HORA: 10:00 horas
LOCAL: Av. Nazaré n° 217, na Sala de Licitação da SUSIPE
OBTENÇÃO DO EDITAL: No mesmo endereço.
Belém/PA, 03 de novembro de 1997.
JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal do Estado

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

Portaria N° 959 DE, 31 DE OUTUBRO DE 1997.
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual n° 4.584 de 08 de Outubro de 1975.
Considerando a Portaria n° 002 de 02 de Janeiro de 1989, da Secretaria da Fazenda, publicada no D.O.E. de 06de Janeiro de 1989.
R E S O L V E :

I - **CONCEDER** Ajuda de Custo, de natureza assistencial, em favor do servidor **CLODOALDO AUGUSTO PINTO RIBEIRO**, no valor de R\$ 2.000,00(DOIS MIL REAIS), que deverá se deslocar até a Cidade de Fortaleza - CE, ali permanecendo durante o período de 01.11.97 a 29.01.1998, para submeter-se a procedimento cirúrgico de retirada e doação de órgão, em benefício de seu filho, **MARCELO MATOS RIBEIRO**.

II - O servidor deverá apresentar relatório circunstanciado a respeito da cirurgia no prazo máximo de 15(quinze) dias, após esgotado o período previsto em parecer médico do IPASEP.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
RONALDO BARATA
Presidente

AUTORIZAÇÃO DE SUPRIMENTO

Portaria n° 960/97 De 04 de Novembro de 1997.
Servidor: **EDUARDO JOSÉ GONÇALVES**
Valor do Suprimento: R\$ 100,00(CEM REAIS)
Elemento de Despesa: 04 007 0021 4048 - Gestão Administrativa - 349030 - Material de Consumo - R\$ 100,00
Período de Aplicação: 04.11 a 03.12.97
Data da Concessão: 04.11.97
RONALDO BARATA - Presidente

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, usando das atribuições legais, resolve ratificar o parecer da Comissão de Licitação a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, referente ao processo n° 1997/151850 em favor da **POLYPERFIL - IMPORT EXPORT LTDA**, aquisição e colocação de 326 m² de forro em PVC branco, montado com estrutura de metalon, no valor de R\$ 5.542,00(CINCO MIL QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS) e a **IMPORTADORA OPLIMA LTDA**, para aquisição de 19(dezenove) conjuntos de luminárias Fluorescentes de vários tipos no valor de R\$ 2.764,80(DOIS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E QUATRO REIAS E OITENTA CENTAVOS), e 19(dezenove) unidades de lâmpadas tubolith de várias dimensões completas no valor de R\$ 334,00(TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS), que serão utilizadas no 3º andar no Prédio Sede do ITERPA, tomando por base o art. 24 inciso 4º da Lei n° 8.666.
Belém(Pa) 03 de Novembro de 1997.
RONALDO BARATA
Presidente

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO DE EDITAL
(CONVITE N° 010/97)

A comissão permanente de licitação designada pela portaria n° 038/97, de 21.03.97, comunica aos interessados que se encontra à disposição dos mesmos o Edital do CONVITE n° 010/97, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS PARA UTILIZAÇÃO NO SISTEMA DE BANCO DE SANGUE-SBS)** com abertura prevista para o dia 14.11.97 às 10:00 hs. O Edital completo do certame encontra-se à disposição dos interessados perante àquela comissão, na Trav. Padre Eutíquio; 2109, no horário de 08:00 às 14:00 horas, ao custo de 5,00 (Cinco Reais).
Belém, 04 de novembro de 1997.
Hélder Luis Silva Pantoja
Presidente da CPL/HEMOPA

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE CARTA-CONVITE

EDITAL DE CARTA-CONVITE N° 049/97-UEPA

Objeto: Aquisição de Material Permanente - veículos de passeio
Abertura: 10 de novembro de 1997
Local: Prédio da Reitoria, Rua do Una, 156-Telégrafo
Fone/Fax: (091) 244-5936
Hora: 10:00 horas
Os interessados deverão trazer o carimbo da firma ou representante legal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Resultado Final da Tomada de Preço n° 007/97
Firmas Vencedoras: Comércio e Representação Prado Ltda, venceu os itens-11, 16, 17, 22, 36, 46, 48.

Cirubel-Cirurgica Belém Comércio Representação Ltda, venceu os itens-01, 05, 10, 19, 21, 23, 25, 26, 28, 34, 35, 39, 44, 45, 54, 60, 61, 65, F. Cardoso & Cia Ltda, venceu os itens-04, 06, 07, 09, 12, 13, 14, 15, 18, 20, 27, 29, 30, 37, 40, 41, 42, 53, 55, 57, 62, Pontes Hospitalar, venceu os itens-08, 24, 32, 33, 38, 47, 50, 52, 56, 59, 63, 64, 66, 67.

À Comissão

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 008/97
RESULTADO DE LICITAÇÃO
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ESTOCÁVEIS
ERRATA
ONDE SE LÊ:
FIRMAS VENCEDORAS
IMPULSO COM. REP. LTDA COMO VENCEDORA DO ÍTEM 11.
LEIA-SE:
CREDIAL COM. LTDA COMO VENCEDORA DO ÍTEM 11.
BELÉM, 04 DE NOVEMBRO DE 1997.
A COMISSÃO

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

TERMO DE PRORROGAÇÃO
A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, torna público a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público nº 002/95 para provimento de vagas no Cargo de Agente de Operação e Agente de Escritório, por igual período de 02 (dois) anos, a partir de 16/11/97. O referido Concurso foi realizado nas seguintes localidades: Vigia, São Caetano de Odivelas, Augusto Corrêa, Magalhães Barata, Tracuateua, Marapanim, São Francisco do Pará, Castanhal, Tucuruí, Marabá, Novo Repartimento, Jacundá, Santa Maria das Barreiras, Santarém, Monte Alegre, Oriximiná, Itaituba, Prainha, ALENQUER, Juriti, Faro, Terra Santa, Barcarena, Vila Maiuatá, Igarapé Mirim, Abaetetuba, Vila de Beja, Soure, Salvaterra, Moji, Limoeiro do Ajuru, Mocajuba, Santa Cruz do Arari, Ceiras do Pará, Portel, Ponta de Pedras, Breves e Anajás.

A DIRETORIA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº707/97-DP-G, DE 04.11.97. REVOGA A PORTARIA Nº668/97-DP-G, DE 21.10.97, PUBLICADA NO DOE DE 30.10.97-PÁG.06- CAD.02, QUE COLOCA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, A DEFENSORA PÚBLICA DRA.MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO, MATRÍCULA N_70424897-027.

COMUNICADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/97-DP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DE SEU PRESIDENTE, COMUNICA AOS LICITANTES NO CERTAME COM A MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS, DE Nº 003/97-DP, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O ÓRGÃO, O RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS, CONFORME A TABELA DE ÍNDICE TÉCNICO APRESENTADA ABAIXO, TENDO SIDO DESCLASSIFICADA A EMPRESA DIDATA INFORMÁTICA-CURSOS E CONSULTORIA LTDA, ESTANDO O PROCESSO À DISPOSIÇÃO DOS LICITANTES DE 8:00 ÀS 14:00 HORAS, DIAS ÚTEIS, NO PREDIO DA DEFENSORIA PÚBLICA, SITO NA RUA PADRE CHAMPAGNAT, Nº 18.

ITEM	Micro Mania	Excelsior	M.D.L. Dias
1-Micro Intel P166-B.Remoto	97,25	93,58	93,58
2-Micro IntelPentium166Mhz	97,25	93,58	95,41
3-Notebook Pentium120Mhz	99,07	98,13	não cotou
4-Imp.JatoTintaColorida7ppm	100,00	98,11	não cotou
5-No-Break de 1,0 KVA	100,00	100,00	não cotou
6-Estabilizador de 1,0 KVA	100,00	100,00	não cotou
Cobra	Unisys	C. W.	Janine Matsunaga
100,00	100,00	94,50	93,58
100,00	100,00	96,33	93,58
não cotou	não cotou	97,20	não cotou
100,00	não cotou	98,11	98,11
não cotou	não cotou	100,00	100,00
não cotou	não cotou	100,00	100,00

M.R.	Didata	Itautec	Astec
96,33	Desclassificada	100,00	93,58
96,33	Desclassificada	100,00	93,58
100,00	Desclassificada	não cotou	100,00
98,11	Desclassificada	100,00	98,11
100,00	Desclassificada	não cotou	100,00
100,00	Desclassificada	não cotou	100,00

BELÉM, 4 DE NOVEMBRO DE 1997.
CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO

TOMADA DE PREÇO 005/97-DP.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 406/97-DP-G, POR SEU PRESIDENTE, VEM COMUNICAR AOS LICITANTES HABILITADOS NO CERTAME, QUE, EXAMINANDO OS TERMOS DO RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA LAGE CONSTRUÇÕES LTDA., EMPREENDENDO AS DEVIDAS DILIGÊNCIAS, DECIDIU, COMO AUTORIZA O ARTIGO 109, § 4º, PRIMEIRA PARTE DA LEI Nº 8.666/93, RECONSIDERAR A DECISÃO QUE INABILITOU A RECORRENTE, PARA DECLARA-LA HABILITADA, NOS TERMOS QUE CONSTAM EM ATA NOS AUTOS. COMUNICA, AINDA, AOS LICITANTES QUE, A SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA COMERCIAL REALIZAR-SE-Á NO DIA 6 DE NOVEMBRO DE 1997, ÀS 10:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO PRÉDIO SEDE DA DEFENSORIA PÚBLICA, SITO NO TERCEIRO ANDAR DO Nº 18 DA RUA PADRE CHAMPAGNAT, Nº 18, CIDADE VELHA.

BELÉM, 4 DE NOVEMBRO DE 1997.
CLIMÉRIO MACHADO DE MENDONÇA NETO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR

ERRATA

Na publicação do Edital do Conselho Superior do Ministério Público para remoção na 3ª Entrância pelo critério de antiguidade na Promotoria de Justiça de Entorpecente e Crimes de Imprensa, publicada no D.O.E. de 04.11.97: Onde se lê: 1ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa Leia-se: 2ª Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa Belém-Pa, 04 de novembro de 1997.

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

ERRATA

Na publicação do Edital do Conselho Superior do Ministério Público para remoção na 3ª Entrância pelo critério de merecimento na Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, publicada no D.O.E. de 04.11.97: Onde se lê: 2ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas Leia-se: 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e LAIZA REZENDE AZEVEDO

Objeto: Contrato Administrativo de servidor temporário no cargo correspondente a Auxiliar de Administração-AUD-201-A-I

Vigência: 03 de novembro de 1997 a 02 de maio de 1998

Valor: R\$ 813,27 (oitocentos e treze reais e vinte e sete centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 1210102.04.014.2016

Elemento de despesa: 3190.04

Foro: Belém

Data: 03/11/97

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e FLÁVIO ROBERTO H. S. DAVID

Objeto: Contrato Administrativo de servidor temporário no cargo correspondente a Motorista-AOM-105-A-I

Vigência: 05 de novembro de 1997 a 04 de maio de 1998

Valor: R\$ 718,19 (setecentos e dezoito reais e dezenove centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 1210102.04.014.2016

Elemento de despesa: 3190.04

Foro: Belém

Data: 05/11/97

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e JOSÉ MARCOS DUTRA DOS SANTOS

Objeto: Contrato Administrativo de servidor temporário no cargo correspondente a Motorista-AOM-105-A-I

Vigência: 05 de novembro de 1997 a 04 de maio de 1998

Valor: R\$ 718,19 (setecentos e dezoito reais e dezenove centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 1210102.04.014.2016

Elemento de despesa: 3190.04

Foro: Belém

Data: 05/11/97

EXTRATO CONTRATUAL

Partes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ e RAFAEL CARDOSO DE OLIVEIRA FILHO

Objeto: Contrato Administrativo de servidor temporário no cargo correspondente a Motorista-AOM-105-A-I

Vigência: 05 de novembro de 1997 a 04 de maio de 1998

Valor: R\$ 718,19 (setecentos e dezoito reais e dezenove centavos)

Dotação Orçamentária:

Atividade: 1210102.04.014.2016

Elemento de despesa: 3190.04

Foro: Belém

Data: 05/11/97

JOÃO DIOGO DE SALES MOREIRA

Procurador-Geral de Justiça em exercício

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

CITAÇÃO - 106/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. NILZA MARIA SOUSA SANTOS, Presidenta, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51127-3, que trata da Tomada de Contas instaurada no CICLONE FUTEBOL CLUB, em face do Convênio ASIPAG nº 29/96, assinado em 27.08.96.

Belém, 14 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 107/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. AGENOR MIRANDA DE BRITO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56524-3, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, em face do Convênio SEDUC nº 146/95, assinado em 01.02.96.

Belém, 14 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 108/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ADEMIR JORDÃO FARO, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/56380-5, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BUJARU, em face do Convênio SEDUC nº 84/95, assinado em 21.12.95.

Belém, 14 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 109/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Cap. QOPM SANDOVAL CARDOSO DA SILVA, Interventor Municipal, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58071-1, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SEPLAN nº 031/95, assinado em 22.12.95.

Belém, 23 de outubro de 1997.

NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES

Presidente

CITAÇÃO - 110/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO

PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOSÉ CORRÊA DE ARAÚJO, Ex-Vice-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente

defesa nos autos do Processo nº 96/56245-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MELGAÇO, em face do Convênio SEDUC nº 138/95, assinado em 01.02.96.

Belém, 23 de outubro de 1997.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 111-A/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. REGINALDO WANGHON MONTEIRO, Diretor Executivo, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/51387-7, que trata da Prestação de Contas do Convênio SEPLAN e o Município de VIGIA, com a intervenção da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Belém, 23 de outubro de 1997.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 111-B/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ALCINDO VILHENA BARATA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/51387-7, que trata da Prestação de Contas do Convênio nº 007/95, firmado em 14/09/95, entre a SEPLAN e o Município de VIGIA, com a intervenção da FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

Belém, 23 de outubro de 1997.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 112/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. MANOEL DAS GRAÇAS DE SOUZA, Ex-Prefeito, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 97/51395-2, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOIEIRO DO AJURU, em face do Convênio SETRAN nº 40/93, assinado em 20.10.93.

Belém, 23 de outubro de 1997.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

CITAÇÃO - 113/97

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ROBERTO DOS SANTOS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 96/58060-5, que trata da Prestação de Contas do Sindicato dos Trabalhadores em Condomínios de Edifícios e Empregados em Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais do Estado do Pará, em face do Convênio ASIPAG nº 013/96, assinado em 29.05.96.

Belém, 23 de outubro de 1997.
NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Presidente

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-170/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico os Srs. ANTONIO MAIA BRITO, EX-Prefeito e ROMANO SANTANA, Ex-Vice-Prefeito, de que no dia 11.11.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/53169-7, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORRÊA, em face do Convênio SETRAN nº 17/94, assinado em 16.03.94.

Belém, 04 de novembro de 1997
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-172/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico a Sra. MARIA ONDINA DE ALMEIDA FERREIRA, Tabellã, de que no dia 11.11.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 97/50764-1, que trata da Tomada de Contas instaurada no CATÓRIO FERREIRA, em face do Convênio SETEPS nº 179/96, assinado em 21.10.96.

Belém, 04 de novembro de 1997
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-173/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Sr. ANTONIO PEREIRA BARROS, Ex-Prefeito, de que no dia 11.11.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 97/50753-5, que trata do Recurso de Revisão referente a decisão proferida no Acórdão nº 22.210 de 19.09.95, que trata da Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA, em face do Convênio SEDUC nº 15/92, assinado em 10.03.92.

Belém, 04 de novembro de 1997
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-174/97

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES, notifico o Pr. RAIMUNDO BARROSO DE ALMEIDA, Superintendente, de que no dia 11.11.97, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 96/58619-9, que trata da Prestação de Contas da IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR, em face do Convênio ASIPAG nº 063/96, assinado em 24.10.96.

Belém, 04 de novembro de 1997
ANA MARIA CAVALCANTE DOMINGUES
Secretária

(Sessão de 18.09.97)

ACÓRDÃO Nº 25.355

Processo nº 96/54589-8

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. JOÃO FRANCÉS MEDEIROS, Ex- Prefeito Municipal de CAMETÁ

Recorrido: Acórdão nº 22.819, de 19/12/95

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

Decisão: Conhecer do Recurso para, reformando o Acórdão nº 22.819, de 19.12.95, considerar as contas regulares com ressalva, mantendo, contudo, a sanção pecuniária imposta ao responsável por não ter trazido, em tempo hábil, as contas para o julgamento deste Tribunal.

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 11 de novembro de 1997, às 9 horas, em sua sede, as seguintes prestações de contas:

01) Processo nº 973425-00

Responsável : Jubal Cabral Filho
Origem : Coordenadoria de Terras do Município de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

02) Processo nº 973426-00

Responsável : Ney Floriano Lalor Imbiriba
Origem : Coordenadoria de Transporte da Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto : Prestação de contas de 1995
Relator : Conselheiro Laudelino Pinto Soares

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 04 de novembro de 1997.

a) Antonio Carlos Carvalho
Secretário Geral

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

CARTÓRIO DA 73ª ZONA-ELEITORAL BELÉM - PARÁ EDITAL Nº 12/97

O Bacharel Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 73ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...
Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as inscrições dos seguintes eleitores:

Abraão Silvestre de Carvalho	37968331350
Adalberto Marques Carvalho	37963771350
Adimilson Costa Rodrigues	37969411325
Adinael Santana Ferreira	38137411309
Adna Nunes dos Nascimento	37965861376
Adriano Gomes de Deus	38137701341
Adriano Souza Cunha	37968591392

Alcivan Andrade Barbosa Junior	37966781325
Aldenai Correa de Aquino	38142271392
Alessandra Costa Barros	37970081392
Alessandra de Jesus Bahia	37967801309
Alexandra Moraes da Silva	37967511376
Alexandre Moraes da Silva	37967511376
Aline Azevedo de Lima	37968841309
Allyson Eugenio Neri de Oliveira	38142701384
Alonso Pereira Ramos	37968811350
Alzinete dos Santos Pinheiro	38138241376
Ana Carla da Costa Moura	38142621376
Ana Carolina dos Santos Correa	38142671384
Ana Cristina Fialho Barbosa	37967051333
Ana Socorro Cardoso de Triñdade	37963741309
Anderson Correa Carvalho	38142411341
Anderson de Souza Moraes	38141811376
Anderson Gomes Caetano	37968551368
Anderson Yale Fortunato de Almeida	37968611309
Andre de Oliveira Lima	37956701317
Andrea Cristina Santo da Silva	37964891350
Angelo Gabriel Lima Rodrigues	37969701368
Antonia Maria Barros de Medeiros	37956611325
Antonia Sousa dos Santos	37967771309
Antonilza Maciel Cardoso	38141801392
Antonio Cardoso Pereira	37969971384
Antonione Cardeli Pinheiro	38137441350
Arlete dos Socorro Merces dos Reis	37969551325
Arlete Martins Furtado	37966351392
Benilde Marques Nogueira de Almeida	37967161392
Betania Carneiro da Silva	37966481309
Bianca Fialho da Costa	37967571368
Camila de Cassia Castello de Sousa	38137231325
Carlos Alberto Souza Rezende	37969871309
Carlos Magno Fonseca Alves	38137941317
Carolinny de Wilson Vasconcelos E Silva	37956671317
Cassius Cley Pantoja Rodrigues	37967901384
Celfo Roberto Dias Andrade	38137991325
Cirleide da Silva Brito	37966931368
Clarissa Rey da Silva Cantanheide	37968091325
Claudia Souza Portela	38137261376
Cleiderson Torres da Costa	38137821384
Cosme Ricardo Martins dos Santos	37970131350
Crislene dos Santos Pantoja	37969361368
Crislene Padilha da Costa	37967461309
Cristiane Santa Brígida da Costa Ramos	38137731392
Cristiano Cunha dos Santos	37967111384
Cynthia do Socorro Melo de Souza	38142851368
Cynthia Veruska Andrade da Rocha	37963681368
Daniele do Socorro Gusmao Silva	38142591376
Danielle Sawada Toda	38142311376
Danubia Souza Correa	37967131341
Danuzia Maria Galvao da Rocha	38141691384
Davi Dario Pinheiro	37966801341
David Guedes Ferreira	38141891325
David Orias Neves Sarmento	37966171309
Dedson Williams Miranda Paes	37968961333
Dieni Alves da Silva	37966681350
Dilecan Nobre de Sousa	37956861384
Dimas Quintino da Silva	37969821309
Dione Valeria Borgee Ratis	37966491392
Edilene Ferreira Ramos	37967521350
Edilene Franca Cardoso	38137981341
Edileuza dos Santos Barros	37968931392
Edimilson dos Reis Barros	37969561309
Edina Maria da Silva do Carmo	37965871350
Edinalva da Costa Gomes	38137281333
Edneide Alamar de Melo	37968711384
Edson da Silva Alho	37968401384
Eduardo Mendes Patriarcha Neto	38136981384
Edvaldo Alves Biserril	37969691325
Elayne Cristina Rodrigues de Sousa	38142351309
Elden do Couto	38142331333
Eldineia do Socorro Fernandes Ferreira	37969501317
Elen Cristina Paes de Araujo	37969081309
Elen Rose Brito dos Santos	37966201309
Elisan Cristina de Lima Nogueira	37967581341
Ellanc Ribeiro Santana	38137631317
Ellane Cristina dos Santos Lima	38137501309
Eloi Reginaldo da Silva Vieira	38142641333
Elza Chaves Carneiro	37968461376
Emerson de Andrade Moreira	37967781392
Emildo Henrique da Fonseca	37968691368

Erica de Nazare Marcal Elmescany	37965561350
Erick Franklin Santos Pires	37967401317
Erick Maia Marques	37966511309
Erivaldo Washington Souza Silva	37969811317
Evanildo Trindade Lucio	37966821309
Fabiana de Jesus Soares Aviz	37966161325
Fabiano Marques da Cruz	38137611350
Fabio de Paula Pires	38142301392
Fabio Marcelo da Cunha Dias	37969351384
Fabio Pereira Queiroz	37969791309
Feliciano Chagas Goncalves	37967661350
Ferdinando Vieira Amazonas Junior	37968441309
Fernando Luiz Souza Oliveira	37969331317
Fernando Zilbene Canhameiro Alamar	37969591350
Frederico Augusto Pessoa	37963711368
George Machado da Silva Junior	38141741341
Gerson Vieira da Cruz	38137541325
Gilberto Moura dos Santos	38142241341
Gisele de Nazare Teixeira dos Santos	37967411309
Glauca Silva de Oliveira	37968071368
Heitor Lobato de Souza Neto	37969241325
Helder Felix Magalhaes	37965461384
Hellen Cunha Casseb	37966081317
Hellen Leite Pavão	38141661333
Henrique Silva de Moura	38141601341
Hercio Dias Martins Neto	38137911376
Herivelton Michael Fagundes da Silva	38142531384
Herson Silva de Oliveira	37969831384
Hildeberto Marcio dos Santos de Aguiar Franco	38141671317
Humberto Carlos Goncalves Silva	38141581325
Igor-Ricardo de Almeida Amim	37967741368
Iolanda Eufrazio Barbosa	37968501350
Isabele Silva de Moura	38142521309
Ivamar Hiyoshi de Castro Fukuoka	38137491368
Ivanete Encarnação Rodrigues	38142881309
Ivanilde Lucena Ribeiro	37969621350
Izabel Cristina Silva Lopes	37968221309
Izabel Cristina Teixeira de Souza	37969801333
Jane Vieira Alcantara Neves	38137301350
Janilson Jose Miranda Galdinoi	37969711341
Jean Carlos Viana Jardim	37966411333
Jeferson Borges de Vilhena	37963971309
Jeff Lauder Martins Moraes	37966761368
Jefferson Araujo Santa Brígida	38142901325
Jeovan Junior Ribeiro Goncalves	38137341384
Jersileide Aviz dos Reis	37967431368
Jessylene de Lisandra Viana Jardim	37966971392
João Batista Goncalves Gaia	37968181317
Joana Celia Silva Lima	38142391325
Jorge Carlos Teixeira dos Santos	37969611376
Jorge dos Santos de Jesus	38138211325
José Gabriel de Souza Lima Junior	38137011317
José Marcos Teixeira dos Santos	37969841368
José Ulisses Correa	37966311368
Jose Gomes Ferreira	37965651341
Jose Jacy Ribeiro Aires	37969111309
Jose Maria de Souza Araujo	38137481384
Joseane Cristina Lobo de Araujo	38141591309
Josias Bulhões de Medeiros	37956641376
Josiel Miranda Brito	38142431309
Josival Garces do Nascimento	37968281392
Julio Cesar Ferreira de Araujo	38141521333
Julio do Rosario Costa	37969861325
Junior Cesar de Carvalho Goncalves	37967261368
Karine Pastana Menezes	38141711309
Kelly Renata da Silva Balada	38138171341
Klaudia Margareta Silva Cantanheide	37969271376
Léo Marcos de Araujo Santana	37969271376
Leliane Medeiros de Sousa	37967141325
Liana Rodrigues Savedra	38141921325
Lilian Cristina de Souza	37970031384
Lilian Vanessa Borges Ratis	37966401350
Lourdiane Kelly Lopes Menezes	37965921317
Lucelia Silva dos Santos	37968191309
Luciana Aires da Silva Sousa	38137851325
Luciana Ohashi	38137581350
Luciana Rodrigues Magalhaes	38046031325
Luciane de Nazaré Tavares Lucio	37967851317
Lucilene Lopes de Souza	37968781350
Lucinete Ribeiro Mafra	37969131376
Lucival de Oliveira Rodrigues Junior	37966231350
Luis Fernando Amaral Monteiro	37967671333

Luiz Leão Pacheco	38142381341
Maelson Fernandes da Silva	37966101333
Magda da Silva Rocha	38138091333
Manoel dos Santos da Silva	37969071325
Manoel Siqueira dos Reis Filho	37969741392
Marcele Amin Penalber	37969521384
Marcelo das Virgens Flores	37969251309
Marcelo Thome Amin Penalber	37970061325
Marcia Cristina Flores Mendes	37969371341
Marcia Cristina Moreno da Silva Alves	38141511350
Marcia de Nazaré Monteiro da Silva	38142631350
Marcicley Peniche da Silva	37969511309
Marcio Oliveira Barata	37969021317
Marcio Santos da Silva	38138141309
Marco Aurelio Gurjão Henrivandez	38138071376
Maria Albertina Correa de Souza	38137371325
Maria de Jesus da Silva Leal	37966851350
Maria de Nazaré Silva Barata	37969141350
Maria do Socorro Coimbra Moreira	38138011384
Maria do Socorro Miranda Brito	38142461350
Maria Jenir Pinheiro dos Santos	37968601325
Maria Margarida Costa de Carvalho	38137251392
Maria Vita Pires da Cruz	38141721384
Marinilza Amazonas Koide Albuquerque	37968241368
Marlene Alves de Souza	37966911309
Marlete Alcantara de Souza	37969901309
Marta Cristina Moreno da Silva Alves	38142801350
Mauricio Lopes Machado	37966121309
Max Borges de Vilhena	38137241309
Micaelan Lima Pontes	37967641392
Milena Guerra da Silva	38044591350
Monica Alves Ribeiro	37969421309
Mylene Cardoso Paiva	38137511384
Natalia Augusta Silva de Oliveira	37969311350
Nehemias Monteiro Brito Junior	37968791333
Nelson Alexandre Alcantara Nunes	38142941350
Nilda Pereira Goncalves	37969911392
Nilza da Silva Pinheiro	38137531341
Nilzilene do Socorro Pantoja Rodrigues	37967931325
Nivia Paula Raiol Pinheiro	37967831350
Ociane da Costa Monteiro	37967721309
Olendina Souza Gomes	37970141333
Orivaldo Mascarenhas Monteiro	38142871325
Orlando Nelson da Silva Celso	37969881392
Osmar Barroso Netto	37965961341
Osmar de Lima Mota Junior	38137601376
Patricia da Silva Simão	37969101325
Patricia Maria Oliveira da Silva	37967231317
Paulo Enrique da Silva Cantanheide	37968111325
Pedro Teixeira Dallagnol	37966361376
Rômulo Leandro Both de Araujo	37968171333
Raimundo Nonato Bezerra Barros	37956581325
Reinaldo Silva Brito	37967011309
Rejane Souza de Melo	38137751350
Renata Maués de Oliveira Lobato	38142371368
Ricardo Augusto Aguiar da Rocha	37963861341
Robina Dias Monteiro Pimentel	38142861341
Rogério Santa Brígida da Costa Ramos	38141851309
Roque Sales de Andrade Junior	37969731309
Rosana Correa de Oliveira	38137841341
Rose Helen Goncalves da Silva	37967301341
Rose Helena de Abreu Barbosa	37967691309
Roseane do Socorro dos Santos Melo	37966861333
Rosiane Melo Alves	37967071309
Rosilene Oliveira Barata	37968991384
Rosilene Sousa de Jesus	37967711317
Rosiney Rodrigues Pamplona	37968641350
Selma Maria Silva Azevedo	38142691341
Sergio Augusto Cesar da Silva	37968581309
Silva Borges de Souza Naruse	37965981309
Silvana Antonieta de Amorim Oliveira	38142501333
Silvana Siqueira dos Santos	37969771333
Silvia Cristina da Cruz Ferreira	37967311325
Simone Assis da Costa	37969321333
Simone Higashi Araujo	38138191309
Sirley dos Santos Souza	37967921341
Tatilenni Maria Lage Abreu	37966661392
Thiago Jose de Oliveira Sa	38141641376
Tiago Bezerra de Sales	38138031341
Trahani Chaves da Silva	38142771350
Vanessa Aline Farias Dias	37967421384
Waleska Marques Maciel	38141551384

Wallinson Cardoso Costa	38141791350
Walter Kalk Nazareno da Gama Pimentel	37967081384
Watson Luis Alcantara da Cunha	38142361384
Wellington Cardoso Costa	37966541350
Welython Paes de Araujo	37968361309
Wesleany Fabricia Duarte Ferreira	38137571376
Wilson Satoshi Nakashima	36663761341
Wilson Waldemir Campos dos Passos	38137471309
Zilda Emilia Santiago Teixeira	38137671341

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Cartório da 73ª Zona Eleitoral, aos dezesseis dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

@ RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
Juiz da 73ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO DA 73ª ZONA ELEITORAL
BELÉM - PARÁ

EDITAL Nº13/97

Dr. RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz da 73ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as transferências dos seguintes eleitores:

Alaiana Xavier Siqueira Santos	37975761350
Alcindo Mafra Raiol	19830811350
Aldecy Ferreira de Souza	37966841376
Altamira Adriana dos Santos Pereira	10759881333
Ana Maria Anjos Amorim	16420901309
Ana Maria Barbosa Amaral	00633221341
Antonia Alves da Costa	24580311376
Antonio Rodrigues dos Santos	13739731350
Arlete Rosa dos Santos	15380143192
Armando Souza da Cunha	12094461333
Armélinda dos Santos Borges	10381741309
Aurea do Socorro Smith Mesquita	37966831392
Bruno Luiz Figueiredo Borges	37966261309
Cicero Alves da Costa	22351321392
Claudia Nazaré Silva Vieira	28008411333
Cleverson Andriano Tromps Matos	37959791341
Daniel Lima Aguiar	37975671368
Denis Frederico da Silva	38141531317
Dorotéia Oliveira Melo Miranda	13513371309
Edila Maria Lopes de Oliveira	00398221350
Eldineia Pantoja Martins	37966871317
Eliete Vieira dos Santos	17104071368
Elizangela da Silva Veras	31517791309
Enio Rogerio Zappe	37969721325
Ernesto Franco Oliveira	16575751309
Eugenio Ferreira de Souza	12391831325
Fernanda Suelly Viana da Cruz	10149771350
Florinda Salim Miguel Siufi	30723831333
Francisca Batista da Rocha Mafra	19830341333
Francisca Conceicao Oliveira da Cruz	16575991376
Francisca Natalina Galdino de Oliveira	18628731376
Francisca Telvia Portela de Sales	14248761309
Hamuri da Silva Tekeda	29381211350
Ivan da Silva Moraes	10314731333
Ivete Rosana de Souza Lima	29306711309
Jacob Silveira da Costa	28313631317
Jesuel Dias Moreira	37975401341
João Augusto Barros Sandin	24953641341
João Bezerra de Sales	14249151341
João Pereira Galvão Filho	37968821333
Jonas Pereira Santos Filho	37975731309
Jonh Marcio Barroso Braga	37969541341
José Mauro Lobo Roldao	02997271341
José Roberta da Silva Marques	19821441317
José Roberto Figueiredo Pinto	38137291317
Léa do Socorro Fonseca de Jesus	38227241384
Leila Barros Ferreira	23007191325
Lisete Silva Valente	28027671317
Luis Carlos Florentino Pereira	37959251350
Luiz Antonio Medeiros Tavares	29670881384
Luiz Carlos Vaz da Silva	38137561392
Maralane Sá Carvalho	00429781333
Marcelo Alexandre Clemente Goncalves	20155971325
Marcelo Antonio Silva de Lima	38137311333
Marcos Mack	37975561309
Maria da Gloria Ribeiro Macedo	00700611341
Maria Dalva Menezes Tavares	01012281325
Maria de Lourdes Pinheiro	37967291309
Maria Deuzarina Tocantins Batista	01078134109

ção dos Serviços de Administração Geral (562254) - Diárias (97NE00020) e Passagens Aéreas (97NE00041), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

ATO Nº 11.641, de 16.10.97

Assunto: O VICE-PRESIDENTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 4.293 (49-307), de 27/05/97, CONCEDER ao Excelentíssimo Senhor Presidente desta Corte, Desembargador **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**, passagens aéreas no trecho Belém/Santarém/Belém; Belém/Itaituba/Belém e Belém/Marabá/Belém, a fim de realizar visitas tendo em vista a provável utilização de voto eletrônico no pleito de 1998 nessas localidades e diárias, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 1.782,00 (hum mil, setecentos e oitenta e dois reais):

Local/Período	Participante	Valor Unitário	Nº De Diárias	Valor Total
Santarém / 20/10 *	Presidente	231,00	2	462,00 + 132,00** = 594,00
TOTAL PARCIAL:				\$ 594,00

* Considerando a data da partida no dia 19/10
** An. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97

Local/Período	Participante	Valor Unitário	Nº De Diárias	Valor Total
Itaituba/ 21/10 *	Presidente	231,00	1 ½	346,50 + 132,00** = 478,50
TOTAL PARCIAL:				R\$ 478,50

* Considerando o retorno no dia 22/10
** An. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97

Local/Período	Participante	Valor Unitário	Nº De Diárias	Valor Total
Marabá/ 05/11 *	Presidente	231,00	2 ½	577,50 + 132,00** = 709,50
TOTAL PARCIAL:				R\$ 709,50
TOTAL GERAL:				R\$ 1.782,00

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Manutenção dos Serviços de Administração Geral (562254) - Diárias (97NE00020) e Passagens Aéreas (97NE00041), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

ATO Nº 11.642, de 16.10.97

Assunto: no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 4.293 (49-307), de 27/05/97; DESIGNAR o Secretário de Informática, **ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES SARMENTO** e o Secretário de Administração, **MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR** para se deslocarem para os municípios de **SANTARÉM, ITAITUBA E MARABÁ**, nos dias 20/10, 21/10 e 05/11, respectivamente, a fim de realizarem visitas tendo em vista a provável utilização de voto eletrônico no pleito de 1998 nessas localidades; CONCEDER passagens aéreas no trecho Belém/Santarém/Belém; Belém/Itaituba/Belém e Belém/Marabá/Belém e diárias, conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 3.308,64 (três mil, trezentos e oito reais e sessenta e quatro centavos):

Local/Período	Participante	Valor Unitário	Nº De Diárias	Valor Total
Santarém / 20/10 *	Secretário SI**	214,50	2	429,00 + 132,00*** = 561,00
	Secretário SA	214,50	2	429,00 - 9,56**** = 419,44 + 132,00*** = 551,44
TOTAL PARCIAL:				R\$ 1.112,44

* Considerando a data da partida no dia 19/10
** Não recebe Auxílio-Alimentação porque é descontado no Órgão de origem
*** Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97
**** Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 01 (uma) diária

Local/Período	Participante	Valor Unitário	Nº De Diárias	Valor Total
Itaituba/ 21/10 *	Secretário SI**	214,50	1 ½	321,75 + 132,00*** = 453,75
	Secretário SA	214,50	1 ½	321,75 - 19,12**** = 302,63 + 132,00*** = 434,63
TOTAL PARCIAL:				R\$ 888,38

Edição eletrônica

* Considerando o retorno no dia 22/10
** Não recebe Auxílio-Alimentação porque é descontado no Órgão de origem
*** Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97
**** Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 02 (duas) diárias

Local/Período	Participante	Valor Unitário	Nº De Diárias	Valor Total
Marabá/ 05/11 *	Secretário SI**	214,50	2 ½	536,25 + 132,00*** = 668,25
	Secretário SA	214,50	2 ½	536,25 - 28,68**** = 507,57 + 132,00*** = 639,57
TOTAL PARCIAL:				R\$ 1.307,82

* Considerando a data da partida no dia 04/11 e o retorno no dia 06/11
** Não recebe Auxílio-Alimentação porque é descontado no Órgão de origem.

*** Art. 10 da Resolução nº 19.819-TSE, de 11/03/97
**** Desconto do Auxílio-Alimentação sobre 03 (três) diárias
TOTAL GERAL: R\$ 3.308,64

DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Manutenção dos Serviços de Administração Geral (562254) - Diárias (97NE00020) e Passagens Aéreas (97NE00041), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

ATO Nº 11.652, de 20.10.97

Assunto: O Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido em Sessão Plenária de 16.10.97; DESIGNAR a Srª **ANA DO SOCORRO OLIVEIRA DE JESUS**, para exercer as funções de Chefe de Cartório da 70ª Zona Eleitoral (Capitão Póço), na qualidade de titular, até ulterior deliberação.

ATO Nº 11.653, de 20.10.97

Assunto: O Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10, do Regimento Interno, e à vista do Memo. SI/GAB nº 083/97; DESIGNAR o servidor **ALFREDO BATISTA DE LIMA**, Coordenador de Eleições, para responder, cumulativamente, pela Secretaria de Informática, em substituição a Antonio Carlos Gonçalves Sarmento, no período de 20 a 22.10.97.

ATO Nº 11.654, de 21.10.97

Assunto: O Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o contido no Processo protocolado sob o nº 7819 (49-555), de 18/09/97; DESIGNAR o servidor **CLAYTON FARIAS DE ATAÍDE** Técnico Judiciário da SI, para participar dos seguintes Cursos: **DESENVOLVIMENTO DE WEB-SITES INTERATIVAS - 23 e 24/10; SEGURANÇA E A INTERNET - 28 e 29/10; ADMINISTRAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE REDES INTERNET-TCP/IP - 30 e 31/10**, os quais se realizarão na cidade de São Paulo; CONCEDER ao referido servidor, PASSAGENS AÉREAS no trecho Belém/São Paulo/Belém, as quais, atendendo ao princípio da economicidade, foram adquiridas na tarifa promocional em 17/10/97; 10 ½ (dez e meia) DIÁRIAS no valor unitário de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) perfazendo um total geral de R\$ 1.441,52 (um mil, quatrocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) já acessado do valor de R\$ 132,00 (cento e trinta e dois reais) referente ao artigo 10 da Resolução nº 19.819, de 11/03/97 e subtraído o valor de 76,48 (setenta e seis reais e quarenta e oito centavos) referente ao desconto do Auxílio-Alimentação sobre 08 (oito) diárias, para atender despesas com alimentação e estada; DETERMINAR o pagamento das despesas através do Programa: Ações de Informática - (562289), Diárias (NE00130/dotação), Diárias (NE00467/provisão) e Passagens (NE00466/provisão), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

ATO Nº 11.657, de 22.10.97

Assunto: O Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, do Regimento Interno e, à vista do Memº nº 115/97-CCI; DESIGNAR a servidora **MARIA LUIZA MARQUES FERREIRA**, Chefe da Seção de Auditoria, para responder, cumulativamente, pela Coordenadoria de Controle Interno, em subs

ATO Nº 11.658, de 22.10.97

Assunto: O Presidente, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do Processo protocolado sob o nº 8.507 (50-002), de 07/10/97; DESIGNAR os servidores abaixo indicados para participarem da programação de **INSTALAÇÃO E TREINAMENTO NO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS**, promovido pelo TSE, e que se realizará no período de 01 a 05/12/97 em Recife; CONCEDER passagens aéreas no trecho Belém/Recife/Belém e diárias conforme especificado abaixo, perfazendo um total geral de R\$ 2.829,22 (dois mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e dois centavos):

Servidor/Cargo ou Função	Valor Diária	Período	Nº de Diárias	Valor Total de Diária/Part.RS
--------------------------	--------------	---------	---------------	-------------------------------

Ivair dos Santos Mello	165,00	Pa 5/12	6 ½	1.072,50 + 132,00*
-Analista Judiciário da SI				47,80** = 1.156,70
José Mª Macedo do Vale	165,00	3 a 5/12	4 ½	742,50 + 132,00*
Chefe Seção Acomp e Avaliação/Codes				38,24** = 836,26
Jaime Nazareno Silva Soares	165,00	3 a 5/12	4 ½	742,50 + 132,00*
Júnior-Chefe/Seção Pagº/COPEs				38,24** = 836,26
TOTAL:				R\$ 2.829,22

* Acréscimo referente ao Art. 10 da Resolução nº 19.819, de 11/03/97

** Desconto referente ao auxílio-alimentação na proporção de R\$ 9,56 (nove reais e cinquenta e seis centavos) por dia útil. **DETERMINAR** o pagamento das despesas através do Programa: Capacitação de Recursos Humanos (562262) - Diárias (97NE00125) e Passagens Aéreas (97NE00042), cuja efetivação será comprovada através da devolução dos bilhetes de passagem, conforme IN 14/88-STN.

PORTARIA Nº 1.131

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista da decisão exarada no Processo protocolado sob o nº 8.771 (50-21), de 14.10.97, Considerando o retorno do servidor **SÉRGIO AUGUSTO SOUZA LEAL** ao seu Órgão de origem,

RESOLVE:
1- **DISPENSAR** o referido servidor, do Quadro de Pessoal do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN, da Função Comissionada de Assistente da Seção de Administração de Edifício (FC-4), ligada à Secretaria de Administração - Coordenadoria de Serviços Gerais, com efeitos a partir de 01.11.97.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 30 de outubro de 1997.
@ Desª **YVONNE SANTIAGO MARINHO**
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 1.132

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e à vista da Representação nº 22/97, de 23.10.97,

RESOLVE:
1 - **DISPENSAR**, a servidora **MARIA CLÉLIA DOS SANTOS PANTOJA**, Analista Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, da Função Comissionada de Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral (FC-1), com efeitos a partir desta data.
2 - **DESIGNAR**, de acordo com o art. 11, da Lei nº 9.421, de 24.12.96, a referida servidora, para exercer a Função Comissionada de Secretária da Secretaria Judiciária (FC-9), na vaga decorrente da aposentadoria da servidora Izete Santana Tadaiesky, com efeitos a partir desta data.

Publique-se e registre-se.
Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 1997.
@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**
Presidente

PORTARIA Nº 1.133

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da Representação nº 23/97, de 24.10.97,

RESOLVE:
DESIGNAR, nos termos da Lei nº 9.421, de 24.12.96, art. 14 da Resolução/TSE nº 04.02.97, e art. 1º da Resolução/TSE nº 19.542, de 03.05.96, o servidor **ROBERTO CÉSAR ALVES SILVA**, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de Chefe de Cartório da 76ª Zona Eleitoral (FC-1), na vaga decorrente da dispensa da servidora Maria Clélia dos Santos Pantoja, com efeitos a partir desta data.
Publique-se e registre-se.

Gabinete da Presidência, em 03 de novembro de 1997.
@ Des. **CARLOS FERNANDO DE SOUSA GONÇALVES**
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 021/97

OBJETO: Aquisição de material de consumo (limpeza, higienização, manutenção de bens imóveis/móveis, elétrico, comunicação e manutenção de veículos) para manutenção dos serviços da Administração Geral deste Regional.
ABERTURA DA LICITAÇÃO: dia 14/11/97 às 14:00 horas, Sala 603, 6º andar do Edifício-Sede do TRE-PA, Rua João Diogo, 288 - Centro - Belém/PA.
OBSERVAÇÃO: As firmas inscritas no Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF-, na referida especialidade, interessadas em participar do referido certame, deverão manifestar seu interesse até 24 horas antes da data prevista para apresentação das propostas, conforme § 3º do artigo 22 da Lei 8.666/93 e Instrução Normativa nº 05 de 21/07/95, publicada no DOU de 26/07/95; MARE. Informações adicionais: no endereço supramencionado, pelo telefone nº: (091) 241-1700, ramal 264 ou pelo Telefax nº: (091) 241-4375.
Belém-PA, 04 de novembro de 1997

Maurilo da Costa Monteiro
Presidente da Comissão



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0081

ANEXO

ANO CVI - 107º DA REPÚBLICA - Nº 28.585

BELEM - QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1997

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 2449, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.768.459,86 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e com inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 7.768.459,86 (SETE MILHÕES, SETECENTOS E SESSENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$	
			VALOR	
20101.1300700212.112	34903900	013	885.000,00	
16101.0800700212.037	31901100	007	2.520.000,00	
68201.1500700214.079	34903900	001	32.000,00	
54201.1508204954.089	31900300	062	3.946.000,00	
	31900100	062	310.000,00	
21101.0600700212.052	45905200	001	25.000,00	
	45905200	006	9.832,00	
21101.0607804722.054	34903900	001	8.151,00	
15101.0804802472.040	45905200	001	5.801,00	
15101.0804802472.041	45905200	001	7.859,00	
11105.0300700212.142	34909200	001	18.816,86	
TOTAL			7.768.459,86	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
34101.0300901831.093	45909900	013	885.000,00	
16101.0804301992.032	31901100	007	2.520.000,00	
68201.1508104834.081	34903000	001	7.000,00	
	34903900	001	10.000,00	
68201.1508104834.082	34903000	001	15.000,00	
54201.1307504284.087	34903900	062	4.256.000,00	
21101.0600700212.052	34903900	001	11.126,00	
	34903900	006	9.832,00	
	34909200	001	13.874,00	
21101.0603001792.056	34903000	001	8.151,00	
15101.0804802472.041	34903000	001	13.660,00	
17102.0400800351.064	46906500	001	18.158,00	
11105.0300700212.142	31909200	001	312,86	
11106.0300700212.145	31909200	001	346,00	
TOTAL			7.768.459,86	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2451, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.587.418,00 em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e do Instituto de Terras do Pará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.018, de 30 de dezembro de 1996.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Departamento de Trânsito do Estado do Pará e do Instituto de Terras do Pará, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.587.418,00 (NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS), destinado a reforço das dotações orçamentárias, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
56201.0400700214.048	34903900	001	40.000	
66201.0600700253.007	45905100	061	9.547.418	
TOTAL			9.587.418	

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através das unidades orçamentárias conforme abaixo discriminadas:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
66201.0600700214.040	31901100	061	382.529	
	34903900	061	986.844	
	34904300	061	49.000	
	34909100	061	23.000	
	34909200	061	430.000	
	34909300	061	19.163	
	45124100	061	5.527	
	45905200	061	761.288	
	45909200	061	1.899	
	46906100	061	305.700	
	46906400	061	30.569	
46909200	061	10.189		
66201.0607804724.037	34903900	061	42.464	
66201.0600700214.038	34903000	061	30.000	
	34903900	061	30.000	
66201.0604502174.039	34903600	061	43.000	
66201.0600700253.008	45905100	061	6.366.246	
56201.0401300663.011	34903600	001	40.000	
TOTAL			9.587.418	

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 2452, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

Aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) das Despesas do Poder Executivo - Recursos de Outras Fontes, referente ao Quarto Trimestre do exercício financeiro de 1997, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e,

Considerando que o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios determina que o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral se constitui em referencial para o estabelecimento de Quotas Financeiras dos órgãos da administração pública estadual, e esta consiste na liberação do crédito orçamentário para o seu efetivo comprometimento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o anexo Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Executivo - Recursos de Outras Fontes, referente ao Quarto Trimestre do exercício financeiro de 1997 em conformidade com o art. 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 4º e 13 do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

Parágrafo único - As alterações que se fizerem necessárias durante o trimestre, no quadro mencionado

nesses artigos, desde que ocorram em consonância, com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, através de Portaria.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

ROSA MARIA LIMA DE FREITAS
Secretária de Estado de Administração

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 2452 DE 30.10.97
Q.D.Q.T. - 4º TRIMESTRE

Table with columns: MES/UNIDADE ORÇAMENT., FONTE, PESSOAL, DEA PESSOAL, DIÁRIAS, ODC, OBRAS, EQUIP. E MAT.PERM., JUROS DA DIV.INT., AMORT. DA DIV., INVER. FINANC., ODK, TOTAL. Rows include months (Outubro, Novembro, Dezembro) and various units (UEPA, IPASEP, HEMOPA, FCTN, FCG, DETRAN, LOTERIA, IMPRENSA, JUCEPA, ITERPA).

Retificação

Retificação dos Ato abaixo relacionados publicados no Diário Oficial do Estado de nº 28.562, de 03 de outubro de 1997.

Table with columns: ATO / ARTIGO, ONDE SE LÊ, LEIA-SE. Lists corrections for Dec. nº 2374, 2390, 2392, 2391.

Retificação

Retificação dos Ato Legais abaixo relacionados publicados nos Diários Oficiais do Estado de nº 28.551, de 18/09/97 e 28.562, de 03/10/97, concernente a Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria e Estado da Fazenda e Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria de Estado de Administração.

- Portaria nº 1071, de 16/09/97

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, ONDE SE LÊ FONTE, LEIA-SE FONTE. Includes entry for 17102.0800700212.169.

- Decreto nº 2377, de 29/09/97

ONDE SE LÊ:

- Alínea "a" do inciso II, do artigo 11, ...

LEIA-SE:

- Alínea "a" do inciso II, do artigo 6º, ...

Retificação

Retificação dos Ato Legais publicados nos Diários Oficiais do Estado de nºs 28.539, de 02/09/97 e 28.559, de 30/09/97, concernente ao Ministério Público Junto ao Tribunal de Contas do Estado e à Assembleia Legislativa do Estado, respectivamente.

- Decreto nº 2292, de 14 de agosto de 1997.

Art. 2º -

Table with columns: CÓDIGO, ONDE SE LÊ, LEIA-SE. Includes entry for 37101.0108204952.018.

- Decreto nº 2373, de 24 de setembro de 1997.

Art. 2º -

Table with columns: CÓDIGO, NATUREZA DA DESPESA, VALOR, ONDE SE LÊ, LEIA-SE. Includes entries for 01101.0100100012.001 and 01101.0100100222.502.

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

PORTARIA Nº 1250, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997,

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 5.482.170,19 (CINCO MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL, CENTO E SETENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) a quota provisória para o 4º trimestre, referente aos grupos de despesa, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	RECURSOS DO TESOURO				
	FUNTE	DIÁRIAS	COMBUSTÍVEL	INVERSAO	ODC
- SESP	001	15.000,00	19.565,00	-	68.208,00
- FUNDAÇÃO SANTA CASA (1)	001	-	793,00	-	-
- HEMOPA	001	-	2.253,00	-	-
- SETEPS	001	-	2.855,00	-	-
- FUNCAP	001	2.000,00	5.279,00	-	-
- SECULT	001	-	999,00	-	-
- SEDUC	004	-	-	-	2.754.459,29
- SEDUC	007	10.000,00	11.571,00	-	-
- SEDUC - FUNDEF	043	70.000,00	-	-	597.720,00
- FUNDAÇÃO CARLOS GOMES	007	-	372,00	-	-
- FUNDAÇÃO CURRO VELHO	007	-	140,00	-	-
- UEPA	007	5.000,00	1.384,00	-	-
- FDP	001	-	210,00	-	-
- FUNTELPA	001	-	2.724,00	-	-
- SECTAM	001	-	1.985,00	-	-
- SEJU	001	-	1.005,00	-	-
- SUSIPE	001	-	5.279,00	-	-
- DEFENSORIA	001	13.352,00	1.344,00	-	-
- SEGUP	001	8.000,00	2.069,00	-	-
- POLÍCIA MILITAR	001	220.000,00	98.202,00	-	-
- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	001	-	8.788,00	-	-
- POLÍCIA CIVIL	001	80.000,00	24.932,00	-	-
- SAGRI	001	12.000,00	2.240,00	-	-
- SEICOM	001	-	1.196,00	-	-
- SETRAN	001	40.000,00	10.000,00	-	-
- TERPA	001	148.722,00	-	-	-
- GAB.DO GOVERNADOR-CASA CIVIL	001	-	5.523,00	-	-
- GAB.DO GOVERNADOR-CASA MILITAR	001	-	6.728,00	-	-
- SEAD	001	3.000,00	1.740,00	-	-
- SEOP	001	10.000,00	1.423,00	-	-
- GAB.DO VICE-GOVERNADOR	001	-	1.347,00	-	-
- SEFA	001	40.000,00	8.886,00	-	-
- SEPLAN	001	5.000,00	997,00	-	-
- IDESP	001	-	1.804,00	-	-
- PROCURADORIA	001	-	1.148,00	-	-
- CONSULTORIA	001	-	288,00	-	-
- ASIPAG	001	-	1.260,00	-	-
- ENCARGOS CBM	001	15.000,00	-	-	-
(1) ODC - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
- SEDE (2)	001	-	700,00	-	47,85
- ENCARGOS PROCURADORIA	001	-	-	23.000,00	-
	002	-	-	1.065.842,05	-
- SAGRI - EXTENSÃO RURAL	001	-	1.680,00	-	-
- CRD	001	-	-	-	600,00
TOTAL		702.074,00	238.219,00	1.120.842,05	3.421.038,14

(2) Vale - Transporte em Outras Despesas Correntes.

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 1255, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 1936, de 02 de janeiro de 1997, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD:

RESOLVE:

I - Aumentar no Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 1.141.600,00 (UM MILHÃO, CENTO E QUARENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), nas dotações dos elementos de despesa, da Unidade Orçamentária, conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
66201.0600700214.040	31901400	081	36.954	
	31901600	081	135.407	
	31902200	081	289.912	
	34124100	081	294.001	
	34903000	081	310.519	
	34904100	081	74.807	

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as dotações dos elementos de despesa da mesma atividade da forma a seguir discriminada:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
66201.0600700214.040	31900400	081	18.421	
	31900900	081	10.412	
	31901100	081	121.371	
	31901300	081	8.969	
	31909100	081	303.100	
	34900800	081	8.100	
	34903200	081	13.459	
	34903300	081	106.586	
	34903500	081	4.803	
	34903600	081	117.268	
	34903700	081	188.041	
	34903800	081	241.070	

III - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1258, DE 30 DE OUTUBRO DE 1997

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º, do Decreto nº 1937, de 02 de janeiro de 1997.

RESOLVEM:

I - Aumentar no montante de R\$ 1.009.525,77 (UM MILHÃO, NOVE MIL, QUINHENTOS E VINTE E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS), a quota provisória para o 4º trimestre, referente aos grupos de despesas, das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/PROJETO ATIVIDADE	FUNTE	R\$	
		4º TRI - ANO 97	OUTUBRO
GABINETE DO GOVERNADOR - CASA CIVIL OUTRAS DESPESAS CORRENTES - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	001		18.816,86
SESPA INVESTIMENTOS - OBRAS (Empenho)	002		200.000,00
ENCARGOS - SEFA 1.080 - Participação do Estado no Aumento de Capital da Companhia de Saneamento do Pará - Investimentos Financeiras	002		673.160,91
FISP INVESTIMENTOS			
- Programação a Cargo PC	015		44.307,00
- Programação a Cargo PM	041		25.000,00
- Programação a Cargo CBM	041		48.241,00

II - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE
Secretário de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

PAULO DE TARSO RAMOS RIBEIRO
Secretário de Estado da Fazenda

Retificação

Retificação dos Atos Legais, publicados nos Diários Oficiais do Estado de nºs 28.564, de 07 de outubro de 1997 e 28.577, de 22 de outubro de 1997, concernentes às Portarias nºs 1153, de 03 de outubro de 1997 e 1158, de 06 de outubro de 1997, referentes ao Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará e Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, respectivamente.

- ONDE SE LÊ:

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$	
		4º TRI - ANO 97	OUTUBRO
HEMOPA Equipamentos (Contrapartida - REFORSUS)	002		44.850,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
61201.1307504284.073	34903700	001	85.117	

GRUPO DE DESPESA	FUNTE	R\$	
		4º TRI - ANO 97	OUTUBRO
HEMOPA Equipamentos (Contrapartida - REFORSUS)	002		41.340,00
Outras Despesas Correntes (Contrapartida - REFORSUS)	002		3.510,00

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FUNTE	R\$ 1,00	
			VALOR	
61201.1307504284.073	34903000	001	85.117	

JUSTIÇA FEDERAL

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal da 3ª Vara
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 138/97
EXPEDIENTE DE 24 e 27.10.97
DESPACHOS

Classe 1300 - Ação Ordinária - Serviços Públicos

Nº : 97.3390-0
Autor : Antonia Beatriz Soares de Sousa e Outros
Advogado : José Cândido Ribeiro Neto
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Nº : 97.2517-6
Autor : José Nogueira Pereira e Outros
Advogado : Miguel Brasil Cunha e Outro
Réu : Fundação Nacional de Saúde
Advogado : Maria Deusdeth Marques Vieira Reale e Outros
Despacho : Vista aos autores sobre a contestação.

Classe 5104 - Ação Possessória

Nº : 97.5246-6
Requerente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Líana Cunha Mousinho Coelho e Outros
Requerido : Lídia da Silva Peixoto
Despacho : 1. Expeça-se mandado de imissão de posse. 2. Indique a autora preposto para acompanhar representá-la por ocasião da imissão. 3. Concedo à ré o prazo de 30 (trinta) dias para a desocupação do imóvel.

Classe 9200 - Ação Cautelar Inominada

Nº : 97.7567-5
Requerente : Paulo Fernando de Oliveira e Outro
Advogado : Eliete de Souza Colares
Requerido : Caixa Econômica Federal
Despacho : 1. Defiro a medida liminar, para autorizar o depósito das prestações requeridas, bem como das que forem se vencendo no curso da lide, determinando a aplicação do INPC como índice de reajuste das mesmas. 2. Condiciono a suspensão do procedimento extra-judicial ao depósito das demais prestações vencidas, de nºs. 044 a 060. 3. Intime-se a CEF.

Classe 13101 - Ação Penal Pública - Processo Comum

Nº : 93.3071-0
Autor : Ministério Público Federal
Réu : Augusto Morbach Neto e Outro
Advogado : Hércules José da Silva
Despacho : Vista às partes para os fins do art. 499/CPP.

SENTENÇAS

Classe 1100 - Ação Ordinária Tributária

Nº : 96.2161-9
Autor : Indústria Cerâmica da Amazônia S/A - INCA
Advogado : Newton José de Oliveira Neves e Outros
Réu : Fazenda Nacional
Sentença : Vistos, etc. Face ao exposto, determino a extinção do feito, sem julgamento de mérito, na forma preconizada no artigo 267, IV, do Código de Processo Civil. Oportunamente, dê-se baixa na distribuição. Providencie a Secretaria as anotações de praxe. Após, arquivar-se. Intimem-se.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 97.7593-0
Impetrante : Cípal Comércio e Indústria de Produtos Alimentícios Ltda
Advogado : Luis Carlos Silva Mendonça
Impetrado : Superintendente do IBAMA
Sentença : Vistos, etc. Diante do exposto, homologo a desistência, como requerido, e determino a extinção do processo, sem julgamento do mérito, a teor do inciso VIII, do art. 267, do Código de Processo Civil. Custas pela Impetrante.

Classe 10100 - Impugnação ao Valor da Causa

Nº : 97.5142-4
Requerente : Faculdade de Ciências Agrárias do Pará - FCAAP
Advogado : Áurea de Fátima Bechara Gomes
Requerido : Maria de Nazaré Martins Maciel
Advogado : Pedro Paulo Silva Melo
Sentença : Vistos, etc. Isto posto, acolho, em parte a Impugnação ao Valor da Causa para alterar o valor do feito, conforme exposto na fundamentação. Complementem os Autores impugnados o valor das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento do processo. Junta-se cópia desta decisão aos autos principais.
PELA SECRETARIA

Nos processos abaixo, a Secretaria, de ordem do MM. Juiz, abriu vista dos autos ao exequente.

Classe 4200 - Execução por Título Extra-Judicial

Nº : 94.266-1
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Roberto Afonso da Silva Carvalho
Executado : Neto Luis da Silva

Nº : 94.4748-7
Exequente : Caixa Econômica Federal
Advogado : Maria Amélia Maia Franco
Executado : Antônio Soares dos Santos e Outro

A DISPENSA, O motorista que se ausente do veículo, deixando a chave na ignição com o motor ligado, é negligente. Se esta atitude propicia que pessoa não habilitada tente conduzir o veículo, provocando acidente com prejuízos ao seu empregador, incorre em justa causa para a sua dispensa, na pior das hipóteses por culpa "in vigilando". DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO. CUSTAS COMO FIXADAS NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT - 2ª TJA/ 4459/97. AGRAVANTE: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A - CAPAF. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior, AGRAVADOS: GERALDO BORGES DA SILVA, Dr.ª Paula Frassinetti Mattos e outros. BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Dr.ª Vanija Irene Viggiano Soares. PROLATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EXECUÇÃO. A sentença de liquidação no processo trabalhista é de natureza interlocutória, irrecorrível de imediato, e o momento único do agravo da petição ocorre após a garantia da execução, quando o executado poderá discutir a sentença de liquidação e as outras matérias constantes dos embargos conforme a previsão do Art. 897, letra a, da CLT. DECISÃO: ACORDAM OS JUIZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, A UNANIMIDADE, CONHECER DO AGRAVO DE INSTRUMENTO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDOS OS EXMP. JUIZES RELATOR E WILSON SCHUBERT, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER O R. DESPACHO AGRAVADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. O PRESENTE ACÓRDÃO FOI PROLATADO PELO EXMP. JUIZ PRESIDENTE. DEFERIDA JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE AO EXMP. JUIZ RELATOR.

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DO DIA 12.11.97 (QUARTA - FEIRA), A PARTIR DAS 14:00 HORAS.

01. PROCESSO TRT RO 4621/97. RECORRENTE: JOSÉ MORAES DOS SANTOS. Doutora Eliene Gonçalves Lima. RECORRIDA: TRANSALIANÇA - TRANSPORTES DE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA. Doutor Antonio Vaz de Castro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

02. PROCESSO TRT RO 4857/97. RECORRENTE: ANTERO MIRANDA ALMEIDA. Doutor José Maria Rodrigues da Fonseca e outros. RECORRIDO: J.A.G. EMPREENDIMENTOS LTDA. Doutor Marcos Kleber Cavalcanti Chaves. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 4586/97. RECORRENTES: RAIMUNDO EDINEY FARIAS DE CAMPOS. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. E MONTREAL ENGENHARIA S.A. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Abaetetuba.

04. PROCESSO TRT RO 3363/97. RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior. E BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Roland Raad Massoud e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E ADMIR DOS SANTOS SERRA, ADRIANO BESSA FERREIRA, AGENOR DIAMANTINO RIBEIRO E OUTROS. Doutor Nozor José de Souza Nascimento. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

05. PROCESSO TRT RO 4627/97. RECORRENTE: MARIA ROZINEIDE SILVA DE OLIVEIRA. Doutor Djalma de Lima. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE AVEIRO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor José Antunes. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

06. PROCESSO TRT RO 4522/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Doutor José da Rocha Moreira e outro. RECORRIDO: ESPÓLIO DO SR. RAIMUNDO SANTANA. Doutora Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

07. PROCESSO TRT RO 4728/97. RECORRENTE: SANDRA MARIA FREITAS DA SILVA. Doutora Maria José Cabral Cavalli e outros. RECORRIDO: XYLO DO BRASIL EXPORTAÇÕES S.A. Doutor Antonio Carlos do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 4638/97. RECORRENTE: ANGELO RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA SILVA. Doutora Selma Lúcia Lopes Leão e outra. RECORRIDO: A. M. F. VASCONCELOS. Doutora Ely Fátima Oliveira de Souza e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 3382/97. RECORRENTE: MAURÍCIO BASTAZINI. Doutor Fernando da Silva Gonçalves e outros. RECORRIDOS: JOSÉ BARBOSA DE ANDRADE. Doutor Antonio Marruaz da Silva e outros. E PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA - LITISCONSORTE. Doutora Rejane Pessoa de Lima. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Quarta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 4649/97. RECORRENTES: NORSENGEL - VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA E NORSENGEL SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutora Marília Siqueira Rebelo. RECORRIDA: LEILA DO SOCORRO DE ASSUNÇÃO VEIGA. Doutor Roberto Salame Filho e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 4797/97. RECORRENTE: OBEDE DA SILVA CALANDRINE. Doutor Márcio Mota Vasconcelos e outros. RECORRIDA: CÉLIA MARTINS DA SILVA. Doutor José Isaias de Albuquerque Cabral e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Nona Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4518/97. RECORRENTE: PARAENSE TRANSPORTES AÉREOS S.A. - EM LIQUIDAÇÃO. Doutor José da Rocha Moreira e outro. RECORRIDO: FRANCISCO AZEVEDO FERREIRA. Doutora Sebastiana Aparecida Serpa Souza Sampaio e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

13. PROCESSO TRT RO 3514/97. RECORRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF (LITISCONSORTE). Doutor Hideraldo Luiz de Sousa Machado e outros. RECORRIDOS: ANA MARIA DA COSTA ALMEIDA E MUNICÍPIO DE REDENÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Ricardo Sérgio Sarmanho de Lima. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Conceição do Araguaia.

14. PROCESSO TRT RO 3595/97. RECORRENTES: WALTER DA SILVA RODRIGUES. Doutora Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. Doutor Ubirajara Ferreira e Silva. E VIVENDA - ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO. Doutora Mary Machado Scalécio e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Oitava Junta de Conciliação e Julgamento de Belém. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

15. PROCESSO TRT AP 3384/97. AGRAVANTES: ARTHUR ORLANDO DO VALLE BENTES, AURELIANO FERREIRA TOBIAS, FRANCISCO MARIANO DE AGUIAR, ORMANDO SAMPAIO COLLYER, JOSÉ PONTE SOUZA BORGES LEAL E OUTROS. Doutor Juarez Rabello Soriano de Mello e outros. AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA. Doutor Juracy Costa da Silva e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Sétima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

16. PROCESSO TRT AP 4730/97. AGRAVANTE: R. ALVES DE LIMA. Doutor João José da Silva Maroja e outros. AGRAVADO: JOSUÉ EMILIANO DE OLIVEIRA BASTOS. Doutor Marcelo Cunha de Oliveira Bastos e outro. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Décima Segunda Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

17. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 4482/97. RECLAMANTE: ANTÔNIO JOSÉ MACHADO DE LIMA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel do Pará.

18. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 4480/97. RECLAMANTE: FRANCISCO IVANILDO NOGUEIRA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel do Pará.

19. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 4628/97. RECLAMANTE: MOACIR VALENTIN DA SILVA. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Itaituba.

20. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 4484/97. RECLAMANTE: MARIA DA LUZ DAMASCENO SILVA. Doutor Armindo Marinho Bentes e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE VIGIA - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel do Pará.

21. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 4483/97. RECLAMANTE: CISTA MARIA DAS CHAGAS GOMES. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Nonato Alves da Costa. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISORA: Juiza Lygia Oliveira. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Santa Izabel do Pará.

22. PROCESSO TRT RO 4313/97. RECORRENTE: COMPANHIA AMAZÔNIA TÊXTIL DE ANIAGEM - CATA. Doutor Leogênio Gonçalves Gomes e outra. RECORRIDA: RITA TAVEIRA CARDOSO. Doutor João José Soares Geraldo e outros. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Décima Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

23. PROCESSO TRT RO 4692/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETRONORTE. Doutora Ivana Maria Fonteles Cruz e outros. RECORRIDOS: JAIME ALVES DA SILVA E SÓLIDO ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Tucuruí.

24. PROCESSO TRT RO 3383/97. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor Paulo Sérgio Rodrigues de Moraes e outros. RECORRIDOS: JOÃO FERREIRA REIS, JOSÉ RIBAMAR DA HORA ALMEIDA, PEDRO ROBERTO DA COSTA, LUIZ ALBERTO COSTA CARDOSO E RAIMUNDO DA SILVA CRUZ. Doutor José Orlando Gomes. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Ananindeua. IMPEDIDO: Juiz José de Alencar.

25. PROCESSO TRT REMESSA EX-OFFÍCIO 4645/97. RECLAMANTE: IRACI ROSA DA SILVA. Doutor Luiz Otávio da Costa. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE QUATIPURU - PREFEITURA MUNICIPAL. RELATOR: Juiz Vicente Cidade. REVISOR: Juiz Waldir da Costa. ORIGEM: Junta de Conciliação e Julgamento de Capanema.

QUARTA-FEIRA, 5 DE NOVEMBRO DE 1997

DIÁRIO OFICIAL

EM TEMPO

DESPACHOS DE 26/09/97

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 90.2211-8
 Embargante : Copala Indústrias Reunidas S/A
 Advogado : Fernando da Silva Gonçalves
 Embargado : Fazenda Nacional
 Despacho : 1. Certifique-se o trânsito em julgado. 2. Desapensem-se os autos. Após, arquivem-se.

Nº : 91.3268-9
 Embargante : S N Silva
 Advogado : Carla Forte Cavalcante Achi
 Embargado : Fazenda Nacional
 Despacho : Suspenda-se o feito até julgamento final do Mandado de Segurança, processo nº 90.1526-0.

Nº : 00.32735-2
 Embargante : Socor - Clínica do Coração Ltda
 Advogado : Ophir Cavalcante Júnior e Outros
 Embargado : S U N A B
 Advogado : Heolisa Maria Cavalheiro Fagundes
 Despacho : 1. A Distribuição para ratificar o pólo passivo para FAZENDA NACIONAL. 2. Vista às partes para requerer o que entender de direito.

SENTENÇA DE 20/10/97

Classe 11100 - Embargos à Execução

Nº : 95.7253-0
 Embargante : João Brazão da Silva Neto
 Advogado : Armando Cesar de Souza Neri
 Embargado : União
 Sentença : Vistos, etc. Isto posto, rejeito os embargos. Custas pelo Embargante, a quem condeno a pagar os honorários advocatícios já fixados às fls. 15 (5% por cento). Após o trânsito em julgado, converta-se o depósito de fls. 62/v, dos autos principais em renda da União. Junte-se cópia desta aos autos principais. Intime-se a A.G.U. pessoalmente.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Justiça Federal de Primeira Instância - Seção Judiciária do Pará torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de 05 a 21/11/97 inscrições para o cadastro de instituições e profissionais, estabelecidos nesta capital e nas cidades de Santarém e Marabá, destinado ao credenciamento de serviços odontológicos nas especialidades de Ortodontia e Ortopedia Funcional.

Para habilitar-se à inscrição no cadastro o interessado deverá requerê-la junto à Seção de Programas e Benefícios Sociais (SEBS), localizada no Edifício-Sede da Justiça Federal - Seção Judiciária do Pará, sito à Rua Domingos Marreiros nº 598, 5º Andar, Bairro do Umarizal, nesta capital, ou ainda, nas Varas Descentralizadas da Justiça Federal em Santarém e Marabá.

Belém (PA), 04 de novembro de 1997.

José Luiz Rodrigues
 Diretor da Seção Administrativa

EDITAL DE LEILÃO

13. VARA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 13ª Vara, torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos em que é exequente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 21.11.97, às 14:45 horas, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar-Umarizal, Belém.

PROCESSO:93.1400-5
 EXECUTADO: ALKISANOR GESTA LTDA E OUTROS
 OBJETO: - Uma máquina de corte de mármore e granito, marca Equimac, número 63, com motor de 12 CV, 220 volts, encontrada na Av. José Bonifácio nº1570, Guamá. Avaliada em R\$4.000,00 (quatro mil reais).
 - Direito ao uso da linha telefônica codificada sob o nº2297-1159, contrato TVT-12.327, que apresenta débito de consumo no valor de R\$169,92(Cento e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos) em 09.10.96. Avaliada em R\$800,00 (Oitocentos reais).

PROCESSO:91.2248-9
 EXECUTADO: M R COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA E OUTROS

OBJETO: - Um terreno edificado, coletado sob o nº2161, sito na Av. Senador Lemos, medindo 20,65m de frente, 31,00m pela lateral esquerda, 42,00m pela lateral direita, e 31,25m de linha de travessão dos fundos, possuindo área total de 947,00 m², com as seguintes benfeitorias: um galpão com pé direito elevado, apresentando as seguintes características construtivas: fundações em estacas, blocos, cintas, pilares e sapatas corridas de concreto, estrutura em concreto armado, paredes de fechamento em alvenaria e parcialmente em concreto, nos banheiros revestimento em reboco e parcialmente em azulejos, piso em concreto de boa resistência, apropriado para receber cargas pesadas, esquadrias em ferro e madeira, pintura em tinta pva, telhado em estrutura metálica, cobertura em telhas de fibrocimento de 6mm. Servido de divisórias de eucatex, onde funciona o escritório, contendo piso revestido com carpete e aparelhos de ar-condicionado, possuindo instalações elétricas, hidro-sanitárias e telefônica, área construída de 880,00 m². Registrado no Cartó-

rio de Registro de Imóveis do 2º Ofício, Livro 2-DR, M-284, fls.284. Avaliado em R\$120.000,00(Cento e vinte mil reais).

PROCESSO:92.1425-9
 EXECUTADO: OSCAR F. PIRES E OUTRO
 OBJETO: - Um motor marca Monte Gomeru, capacidade 8,25 HP, acoplado a uma bomba (MOTO-BOMBA) utilizada junto a um caminhão limpa-fossa, em bom estado de funcionamento e conservação, encontrado na Trav. Lomas Valentinas, 2542, Marco.Avaliado em R\$1.800,00(hum mil e oitocentos reais).

PROCESSO:00.29857-3
 EXECUTADO: M. MARTIN CEJAS E OUTRO
 OBJETO: - Uma máquina de soldar, marca "bambozzi", com 600 amperes e capacidade de 1.750 RPM, modelo TNZB68, Série nº 7708, em bom estado de conservação e funcionamento, encontrado na Av. 16 de Novembro nº94, Avaliada em R\$2.500,00(Dois mil e quinhentos reais).

NOTAS : 1 - O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
 2 - Fica designado o dia 05/12/1997, para a realização do 2º Leilão, se o 1º resultar negativo.
 3 - Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
 4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal da 13ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

13. VARA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 13ª Vara, torna público que serão realizados os seguintes leilões nos processos em que é exequente a FAZENDA NACIONAL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 21.11.97, às 15:00 horas, Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar-Umarizal, Belém.

PROCESSO:00.34288-1
 EXECUTADO: DOMENICO FALESI
 OBJETO: - Direito de uso de linha telefônica codificada sob o nº 224-8588, contrato n0TPA-4151. Avaliada em R\$1.000,00 (hum mil reais).

PROCESSO:94.2726-5
 EXECUTADO: TRANSPORTADORA PUMA LIMITADA
 OBJETO: - Direito de uso das linhas telefônicas codificadas sob o nº255-2627 e 255-2078, contratos TPA-32215 e TPA32214, respectivamente. Avaliadas em R\$1.000,00 (hum mil reais) cada.

PROCESSO:00.20104-9
 EXECUTADO: SERVIBEM COMERCIO E SERVICOS LTDA
 OBJETO: - Direito de uso da linha telefônica codificada sob o nº233-4533, contrato TPA-5872. Avaliada em R\$1.000,00 (hum mil reais).

NOTAS : 1 - O(s) bem(ns) será(ão) arrematado(s) pela maior oferta.
 2 - Fica designado o dia 05/12/1997, para a realização do 2º Leilão, se o 1º resultar negativo.
 3 - Não poderá o bem ser arrematado por menos de 70% do valor da avaliação.
 4 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal da 13ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO COM O PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor EDISON MESSIAS DE ALMEIDA, Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais etc.

FAZ SABER a quantos virem o presente Edital de Intimação, ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juiz Federal tramitam os autos da Execução de Sentença Penal nº 92.1227-2, movida pelo Ministério Público Federal contra WINDANERGES DO SOCORRO LOPES RAUOL - brasileiro, paraense, filho de Raimundo Jorge Miranda Raiol e de Idelita de Nazaré Lopes Raiol, nascido aos 16/01/1955, portador da C.I. nº 2654228, outrora residente na Passagem São Paulo nº 17, Terra Firme, nesta Cidade - condenado à pena de 2 (duas) anos de reclusão e 30 (trinta) dias multa, pelo crime do art. 312, § 1º, do Código Penal, por sentença proferida pelo MM. Juiz Federal da 3ª Vara desta Seção Judiciária, em 20/03/97, sendo-lhe concedida a suspensão condicional da pena. E porque o aludido réu se encontra em lugar incerto e não sabido, INTIMA-SE pelo presente edital para comparecer à sede do Juízo, na Rua Domingos Marreiros nº 598, Umarizal, nesta Capital, no dia 18 de dezembro de 1997, às 14:00 horas, a fim de, em audiência admonitória, dizer se aceita cumprir a pena em liberdade, sob as condições que lhe foram impostas na referida decisão, ficando desde já cientificado de que o não comparecimento à audiência designada tornará a suspensão sem efeito e será executada imediatamente a pena, salvo prova de justo impedimento. Caso

em que será marcada nova audiência, para que não alegue ignorância, mandei passar este Edital, com o prazo de 20 (vinte) dias, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia será afixada no local de costume. DADO E PASSADO nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Eu, *[assinatura]* (Cléide do Socorro A. Pereira), Analista Judiciário, digitei e conferi. E eu, *[assinatura]* (Dra. Jilma das Gracias A. Menezes), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal da 13ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 70 dias

INTIMANDOS : JUÍZ DA COSTA MONTENEGRO, casado, comerciante, residente anteriormente na Tv. Mariz e Barros, nº 2095, nesta capital, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE : Intimação da sentença proferida nos autos da ação penal nº 93.1362-9, em que foi condenado à pena reclusiva de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, em regime aberto, e a 15 (quinze) dias multa a um salário mínimo. Concedido "sursis".

SEDE DO JUÍZO: SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ, 13ª Vara, Rua Domingos Marreiros nº 598, 3º andar - Umarizal, fone 242.0055, Ramal 50, Belém - Pará.

Belém-PA, 21 de outubro de 1997

Dr. EDISON MESSIAS DE ALMEIDA
 Juiz Federal da 13ª Vara

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 Dias

PROCESSO: 95.5969-0

DE: CURBEL COMÉRCIO E INDÚSTRIA SA.

FINALIDADE:

Intimação da penhora efetuada sobre o bem adiante descrito para garantia da Execução movida pelo CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA contra o intimando, bem como do prazo de trinta dias a contar do termo deste edital para interposição de Embargos à Execução, se assim o desejar.

DESCRIÇÃO DO

BEM:

01 (um) imóvel situado na estrada do Maracocnera, Km 02, com área de 482630 m², com as seguintes benfeitorias: guarita em alvenaria; garagem em madeira; 02 (dois) prédios em alvenaria, um deles de um pavimento e o outro de dois pavimentos; uma construção em alvenaria para abrigo do diqueador; 06 (seis) barracões em madeira; 06 (seis) galpões em alvenaria; 01 (uma) casa de caldeira, com estrutura de ferro e concreto e uma caixa d'água com poço, tudo avaliado em R\$ 1.500.000,00 (valor de 22.10.96), registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª Vara, Rua Domingos Marreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Ramal 51, Belém-PA.

Belém-PA, 21/10/1997.

HIND GHASSAN KAYATH
 Juiz Federal Substituto
 da 2ª Vara

PROCESSO: 00.23485-5 e 00.18343-1

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Prazo: 30 Dias

DE: BASTILIO MAGNO PANTOJA e MAURILIO R. MENDES FILHO, respectivamente.

FINALIDADE:

Intimação para, no prazo de cinco dias, apresentar os bens penhorados nos autos dos processos acima epigrafados (Uma betoneira, marca Metolpar, com capacidade de 320 litros, equipada com motor elétrico de 3,5 CV, sem referência, avaliada em R\$ 200,00) e (um aparelho de ar condicionado, marca Philco, com capacidade de 12.000 Btu's, avaliada em R\$ 250,00), respectivamente, sob pena de sofrer prisão civil, na forma da lei.

SEDE DO JUÍZO:

Seção Judiciária do Pará, 2ª. Vara, Rua Domingos Morreiros, 598, Umarizal, Tel. 242-0055, Ramal 51, Belém/Pa.

Belém-Pa, 24 / 10 / 1997.

HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Federal Substituta
2ª Vara

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE
TERCEIROS INTERESSADOS
COM O PRAZO DE 30 DIAS

O Doutor LEÃO APARECIDO ALVES, Juiz Federal da Vara Única de Marabá, na forma da Lei,

FAZ SABER a quantos o presente Edital virem ou dele tiverem conhecimento, especialmente a terceiros interessados, que nos termos do art. 1º do Decreto de 31 de março de 1997, publicado no D.O.U. de 01 de abril de 1997, Lei nº 8.629, de 25.02.93, publicada no D.O.U. de 26.02.93, e Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, publicada no D.O.U. de 07.07.93, pretende pagar a PAULO SÉRGIO

DE ALMEIDA ARAÚJO (Ação de Desapropriação nº 1997.39.01.1302-6), a importância de R\$ 483.289,49 (quatrocentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e nove centavos), sendo R\$ 49.110,23 (quarenta e nove mil, cento e dez reais e vinte e três centavos), para pagamento das benfeitorias e R\$ 434.179,26 (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), correspondendo a 6.940 Títulos da Dívida Agrária - TDA's, em forma escritural, séries 970930 a 970938, valor na data do lançamento, para pagamento da indenização da terra nua e cobertura florística, e como sobra de lançamento está depositada a importância de R\$ 12,86 (doze reais e oitenta e seis centavos), decorrente da desapropriação do imóvel rural denominado "Fazenda Terra Roxa", localizado no município de Marabá, neste Estado, com área de 2.999,5409 ha (dois mil, novecentos e noventa e nove hectares, cinquenta e quatro ares e nove centiares), registrado sob o nº R-2-10.790, fls. 001v, Livro 2-AR, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Marabá, e cadastrado no INCRA sob o nº 048 062 100 013-8, possuindo o seguinte perímetro: "Partindo do M-04, com coordenadas geográficas Latitude 05°44'01" e 50°03'02" situado na confrontação das terras de Kasuo Sasaki e Marizilda Martins Camilo de Lima, deste; com o azimute de 166°01'58" e distância de 3.191,40m, chega ao M-05; deste, com azimute de 229°45'28" e distância de 4.927,18 m, chega-se ao marco M-01; deste, com azimute de 282°26'45" e distância de 4.308,38 m, chega-se ao M-2, localizado na margem direita do Rio Arraia, daí prossegue pela referida margem, no sentido jusante a uma distância de 3.192,82 m, até o M-3; deste com azimute de 87°44'11" e distância de 7.772,76 m, chega-se ao M-04, ponto inicial da descrição deste perímetro. * De acordo com o art. 2º do

Decreto expropriatório, excluem-se da desapropriação os semoventes, as máquinas e os implementos agrícolas, bem como as benfeitorias existentes no imóvel referido, e pertencentes aos que serão beneficiados com a sua destinação. Em virtude do que, na forma do disposto no § 2º do art. 6º da Lei Complementar nº 76, de 06.07.93, é expedido o presente EDITAL, com prazo de trinta (30) dias, que será afixado no local de costume e publicado três vezes, sendo uma no Diário Oficial do Estado e duas em jornal local de grande circulação, para que terceiros interessados, se houver, impugnem a titularidade do bem ou habilitem direitos creditórios. Não ocorrendo impugnação, decorrido o prazo do Edital, ou provada a inexistência ao justo título, ou ainda, habilitados direitos ou créditos contra os Expropriado(s), o Juiz por Sentença, adjudicará a propriedade à União Federal para efeitos de transcrição imobiliária, permanecendo bloqueado o valor depositado até que decida quem vai levantá-lo. EXPEDIDO nesta cidade de Marabá, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e noventa e sete. Ev. *Marabá* (Maria Marlene Melo Marinho), Secretária da SEAPO/Elabor. E em *Estrela Bohadana Rodrigues* (Estrela Bohadana Rodrigues), Diretora de Secretaria, conferi e subscrevo.

LEÃO APARECIDO ALVES
Juiz Federal da Vara Única de Marabá

Seção Judiciária do Pará - Vara Única de Marabá
VARA DESCENTRALIZADA DE MARABÁ
RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DE 01.10.97.

DESPACHOS

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 91.001377-3
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : Pedro Duarte Filho
EXPDO : ROBERTO GOMES DOS REIS
EXPDO : HELOISA GOMES DOS REIS PESSOA
EXPDO : GIL VITAL ALVARES PESSOA
EXPDO : PAULO EMÍLIO GOMES DOS REIS FILHO
EXPDO : YANNICK ODETE JACQUELINE NOUAILHETAS
ADVOGADO : Ricardo Garrido Junior
DESPACHO : (...) 4. Concedo o prazo de 60 dias para a conclusão dos trabalhos periciais, contados do compromisso prestado. (...)

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 95.0007238-6
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : Marlene Fernandes de Miranda
EXPDO : ANTÔNIO OLEGÁRIO COUTINHO
EXPDO : IVONE PEREIRA COUTINHO
ADVOGADO : Geraldo Eustáquio Lopes
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 1997.39.01.00030-3
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : Pedro Duarte Filho
EXPDO : ALÍPIO JOÃO
ADVOGADO : Gildo Corrêa Ferraz
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 1997.39.01.00090
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : Ruy Barbosa Chaves
EXPDO : MANAH AGROPASTORIL LTDA
ADVOGADO : Paulo Roberto Dallosi
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 1997.39.01.00169-4
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : Ruy Barbosa Chaves
EXPDO : NAZARÉ DO ARAGUAIA AGRÍCOLA E PECUÁRIA S/A
ADVOGADO : Paulo Roberto Dallosi
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 1997.39.01.000269-5
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : Pedro Duarte Filho
EXPDO : INAJÁ PECUÁRIA E AGRÍCOLA S/A
ADVOGADO : Paulo Roberto Dallosi
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

CLASSE 5.110 - AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

Nº : 1997.39.01.000830-0
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
PROCURADOR : Ruy Barbosa Chaves
EXPDO : BANCO ECONÓMICO S/A
ADVOGADO : Rita de Cássia Martins Costa Assaf
DESPACHO : Idêntico ao anterior.

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - 201 - MARABÁ

Juiz Titular : LEÃO APARECIDO ALVES
Dir. Secret. : ESTRELA BOHADANA RODRIGUES
AUTOS do Exmo. : LEÃO APARECIDO ALVES
EXPEDIENTE DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1997
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0003819-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO : DENIS DE MORAES ANDRADE

94.0004284-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO : CELIA SILVA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Defiro o pedido da Exeçúte pelo prazo de 30 dias.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

94.0005691-5 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA6281 - GRACIONE DA MOTA COSTA
EXCDO : JOSE DE RIBAMAR MACHADO SILVA
EXCDO : SONIA CRISTINA LIMAS

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Vista à Exeçúte sobre a certidão de fls. 29 verso.

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0031024-7 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOG. : PA5436B - GERVÁSIO JOSÉ CAMILO
EXCDO : ORLANDO VICTOR FEITOSA

O Exmo. Sr. Juiz exarou o despacho:

Apresente a Exeçúte, no prazo de 15 (quinze) dias, o valor atualizado do débito.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0020517-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA
ADVOG. : PA6103 - MARIA LUISA GOUVEA PEREIRA
EXCDO : INDAIA PLANEJAMENTO AGROPECUARIO LIMITADA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

Vistos, etc. (...) Isto posto, julgo extinta a Execução, com fulcro no art. 794, Inciso I, do Código de Processo Civil, porque satisfeita a obrigação. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

00.0030133-7 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
EXPTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA
PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO
EXPDO : JUSTINIANO CLIMACO DA SILVA
EXPDO : CARLOS GOMES DOS REIS
EXPDO : MARIA LUCIA GOMES DOS REIS
ADVOG. : DF170 - SEBASTIAO RIBEIRO SALOMAO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) À vista do exposto, homologo o acordo de fls. 424/426 para que tenha valor de sentença (CPC, arts. 449 e 584, III) e, de conseguinte, declaro incorporado ao patrimônio da União a área do imóvel descrito na petição inicial, transferindo para a União o domínio e a posse do referido imóvel. (...).

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

96.0001866-9 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR. : NEIDE M. C. CARDOSO DE OLIVEIRA
REU : ALÍPIO JOSE TEIXEIRA
REU : VALDI BRAGA RIBEIRO
ADVOG. : PA6002B - MANOEL DORNELLES BARRETO VIANNA

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença:

(...) 6. À vista do exposto, julgo improcedente a denúncia e absolvo os acusados ALÍPIO JOSÉ TEIXEIRA e VALDI BRAGA RIBEIRO, com fulcro no artigo 386, inciso VI, do Código de Processo Penal.

Biblioteca Pública